



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

INCRA – SR(24)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA INCRA

Superintendência Regional do INCRA no Piauí

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PIAUÍ – SR(24)

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 154/2016**, **Portaria TCU nº 156/2016**, Manual do Tribunal de Contas da União para confecção do Relatório de Gestão – *Layout* de Apresentação INCRA e das orientações do órgão de controle interno.



Superintendente Regional Substituta do INCRA/PI
HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

Chefe da Procuradoria Regional da SR(24)
GEORGE BARBOSA JALES DE CARVALHO

Chefe da Divisão de Administração da SR(24)
IZALMI IÓLZOFI DA SILVA LIMA

Chefe da Divisão de Desenvolvimento da SR(24)
DAMÁSIO IBIAPINA TAPETY

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras da SR(24)
JOSÉ ONOFRE DA SILVA

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário da SR(24)
RICARDO DE ARAÚJO COSTA CUNHA

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC - Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB - Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS - Microssistema de Abastecimento de Água

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
 MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
 MMA – Ministério do Meio Ambiente
 MP - Medida Provisória
 MPF – Ministério Público Federal
 MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
 NE - Norma de Execução
 NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
 OCI – Órgão de Controle Interno
 PA - Projeto de Assentamento
 PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
 PAF - Projeto de Assentamento Florestal
 PB - Projeto Básico
 PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
 PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 PGE - Plano Geral de Estatísticas
 NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
 PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
 PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
 PC – Plano de Compromisso
 PPA - Plano Plurianual
 PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
 PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
 PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
 PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
 PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
 PU - Planos de Utilização
 RB – Relação de Beneficiários
 RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
 RG - Relatório de Gestão
 RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
 RL - Reserva Legal
 RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
 SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
 SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
 SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
 SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
 SIG - Sistema de Informações Geográficas
 SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
 SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
 SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
 SIR - Sistema de Informações Rurais
 SISDOC – Sistema de Documento
 SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
 SISPROT – Sistema de protocolo
 SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
 SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Lista de Quadros

Quadro 1: Identificação da UJ	11
Quadro 2: Objetivo 1	12
Quadro 3: Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2	17
Quadro 4: Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3	19
Quadro 5: Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4	21
Quadro 6: Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5	22
Quadro 7: Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6	23
Quadro 8: Situação dos Convênios Celebrados com a SR(24), vigentes em 2015	25
Quadro 9: Situação das Prestações de Contas dos Convênios vigentes.....	25
Quadro 10: Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária das ações do macroprocesso.....	26
Quadro 11: Execução de Restos a Pagar.....	27
Quadro 12: Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015.....	31
Quadro 13: Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso	38
Quadro 14: Execução de Restos a Pagar.....	39
Quadro 15: Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso.....	44
Quadro 16: Execução de Restos a Pagar.....	46
Quadro 17: Demandas registradas pela Ouvidoria 2015.....	63
Quadro 18: Demanda e atendimento ao público externo, através da Sala da Cidadania na SR(24), em 2015.....	65
Quadro 19: Demonstração das Receitas Recebida pela SR(24).....	66
Quadro 20: Demonstração das despesas da SR(24).....	67
Quadro 21: Situação de atendimento das demandas do CGU - Plano de providência 2015 (anexo II).....	72
Quadro 22: Situação das prestações de contas dos Convênios e Termos de Acordos vigentes em 2015, na SR(24).	77
Quadro 23: Mapa de controle e acompanhamento – Tomada de Contas Especial SR(24)- PI Relação de TCE's Finalizadas - Atualizada em 01/03/2016.....	79
Quadro 24: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	81
Quadro 25: Vistoria e avaliação de terras realizadas pela SR(24) no exercício de 2015...	88

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	09
2. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.....	11
2.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	11
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL RESULTADOS.....	12
3.1. Planejamento e Resultados Alcançados.....	12
3.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....	24
3.3. Desempenho Operacional.....	26
4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	57
4.1. Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	57
4.2. Gestão de Riscos e Controles Internos	57
5. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO.....	59
5.1. Gestão de Pessoas	59
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	64
6.1. Canais de Acesso do Cidadão.....	64
6.2. Características do Acesso ao Cidadão SR(24)	65
7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	67
7.1. Desempenho financeiro do exercício.....	67
7.2. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	69
7.3. Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber.....	70
8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	72
8.1. Tratamento de deliberações do TCU	72
8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	72
8.3. Medidas Administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário.....	77
8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	80
9. ANEXOS E APÊNDICES.....	81
9.1: Quadro de Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	81
9.2. Resultado do atendimento ao Público Externo.....	83
9.3. Memória de Cálculo dos Indicadores	84
9.4. Informações Complementares	88

APRESENTAÇÃO

A Superintendência do INCRA no Piauí – SR(24)PI, cumprindo as normas que rege o Serviço Público Federal no tocante a prestação de contas das suas ações perante à sociedade e Órgãos de Controle e, em conformidade com a legislação vigente, apresenta seu **Relatório de Gestão e Prestação de Contas Ordinária**, referente ao exercício de 2016, no formato definido pelas normativas da Autarquia e em estrita obediência ao que orientam e determinam a Controladoria Geral da União – CGU e o Tribunal de Contas da União – TCU.

O Relatório de Gestão está dividido em três partes. A primeira apresenta os objetivos estratégicos da Autarquia e as metas relacionadas com a Superintendência Regional do INCRA no Piauí. Na segunda, são detalhadas a execução das ações por cada Divisão e cada Programa, tudo sob o escopo do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016 (Caderno de Metas) assumido pela SR(24) e modelos disponibilizados pelo INCRA/TCU. A terceira traz dados gerais e análise sobre a estrutura e gestão da SR (24) no tocante a questão da estrutura organizacional sob o aspecto administrativo e financeiro.

A elaboração do Relatório contou com a participação dos gestores e equipes de todas as Divisões da SR(24), sob a coordenação do Gabinete do Superintendente, através da Assessoria de Planejamento e Controle e da Divisão de Administração.

O Relatório apresenta o esforço e o resultado do trabalho de gestores, servidores e parceiros institucionais da SR(24)PI, tudo orientado pelas diretrizes estratégicas e operacionais emitidas pela Direção Nacional da Autarquia e seguida pela Superintendência Regional do Piauí – SR(24).

O Relatório de Gestão em apreço afere o resultado do trabalho da Superintendência Regional do Piauí, no exercício de 2016, que apresentou resultados considerados satisfatórios nas ações de Cadastro, vistoria e avaliação de terras, supervisão ocupacional de lotes e capacitação de servidores, no entanto, as demais, o desempenho foi considerado baixo, justificados pelas adversidades ocorridas no transcorrer do exercício, como foi o caso da definição das Metas Físicas e Orçamentárias de 2016 que foram pactuadas sem discussão prévia com as Divisões finalísticas da SR(24); o contingenciamento de recursos que culminou com a redefinição de metas física e orçamentária ocorrida em novembro de 2016 e, as mudanças ocorridas por quatro vezes no comando da Superintendência Regional o que resultou em quebra de ritmo de trabalho, afetando diretamente a execução física de algumas ações previstas nas metas estabelecidas para a SR(24) em 2016.

Não está contemplado neste Relatório por não terem sido objeto de intervenção no exercício de 2016, considerando as prioridades da SR(24) e os limites orçamentários do INCRA, as seguintes Ações de Ordenamento da Estrutura Fundiária: estruturação, implantação e manutenção dos sistemas cadastrais e cartográficos; gestão de terras públicas e reconhecimento, indenização de territórios quilombos; as Ações de Obtenção de Terras: pagamento de indenização complementar de imóveis rurais (centralizado em Brasília) e as Ações de Desenvolvimento dos Assentamentos: formação e capacitação de agentes de ATES.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

2.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1: Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Casa Civil da Presidência da República		Código SIORG: 2837
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Superintendência Regional do INCRA no Piauí		
Denominação abreviada: INCRA/PI		
CNPJ: 00.375.972/0020-23		
Código SIORG: 4146	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373044
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Contatos		
Telefones/Fax de contato:	(086) 3222-1553	
Endereço eletrônico: comunidade.teresina@tsa.incra.gov.br		
Página na Internet: http://www.incra.gov.br		
Endereço Postal: Avenida Odilon Araújo, 935 - CEP: 64.017-850 - Teresina-PI		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
37201	Superintendência Regional do INCRA no Piauí	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
373044	Superintendência Regional do INCRA no Piauí	

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1 . Planejamento e Resultados Alcançados

3.1.1 Objetivos Estratégicos do INCRA

Quadro 2: Objetivo 1

Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	1200	146
Número de famílias atendidas com assistência técnica	1.003	1.003
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	0	0
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	0	370
Número de créditos instalação supervisionados	3.659	1.345
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	5	40
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	4	0
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	57	Ação plurianual em execução
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	150	Ação plurianual em execução
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	720	720

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

No exercício de 2016, as atividades voltadas para garantir o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos assentamentos foram prejudicadas, considerando que a programação aprovada pela Direção do INCRA destinada à SR(24) foi bem aquém das necessidades, tanto em termos de meta física quanto orçamentária e, ainda, os recursos orçamentários descentralizados foram aquém do programado, com as liberações concentradas no último trimestre do ano.

No caso do Novo Crédito Instalação a SR(24) foi contemplada com uma meta de 1.200 de famílias de assentados para concessão do Crédito Apoio, Operação I e concessão de 301 Créditos Mulher. A concessão do Crédito Apoio não foi possível sua execução, tendo em vista o bloqueio na base de dados do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, por inconsistência com o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS de mais de 10.000 famílias assentadas sob a jurisdição da SR(24), detectado em auditoria realizada pela Controladoria Geral da União – CGU, tratado nos Acórdãos nº 775/2016 e 2451/2016 do TCU que aponta indícios de irregularidades no cumprimento dos critérios de elegibilidade de beneficiários da reforma agrária. Mesmo assim, no exercício de 2016, foram concedidas 146 operações do crédito do tipo Apoio Inicial I, totalizando R\$ 350.400,00 (trezentos cinquenta mil e quatrocentos reais). Destes, 140 cartões foram emitidos em 2015 e 6 foram emitidos em 2014 e operacionalizados no exercício de 2016. Foram ainda emitidos em 2016, 21 cartões de crédito da modalidade Fomento Mulher, cujas operações estão previstas para serem realizadas em 2017. Registra-se, ainda, a assinatura de mais 169 contratos de crédito instalação da modalidade Apoio Inicial e 21 contratos de Crédito da modalidade Fomento Mulher, os quais deverão ser operacionalizados em 2017.

A assistência técnica aos assentados, fator essencial e necessário ao desenvolvimento social, econômico e ambiental nas áreas reformadas, também foi outra Ação que não teve desempenho satisfatório, em decorrência do Distrato do Contrato ocorrido com a única empresa prestadora de serviço de ATER na jurisdição da SR(24), fato ocorrido em junho de 2016, um mês antes do prazo previsto para encerramento do referido Contrato, motivado pelo não atendimento aos requisitos técnicos e cumprimento de meta prevista no Instrumento Contratual. Como não havia previsão do INCRA Sede para lançamento de novos editais de Chamada Pública e a consequente contratação de empresas para execução deste serviço, as famílias atendidas com serviço de ATER em 2016 foi de 1.003 (até junho de 2016), sendo 924 vinculadas a ATER Brasil sem Miséria e 79 no Território da Cidadania. Este serviço é determinante para agregação de renda e qualidade da produção nos assentamentos, oportuniza utilizações de conhecimentos, técnicas

mais eficazes e uso de insumos apropriados ao processo produtivo. Portanto, com reflexos positivos no aumento de produtividade e qualidade da produção, reduções de custos e maior sustentabilidade no uso dos recursos naturais e meio ambiente. Todavia, sua implementação desde o início do Programa foi sempre um desafio para a Superintendência Regional no Estado do Piauí, ao ponto de não ter conseguido uma grande abrangência deste serviço junto aos assentados. Tal fato deveu-se, principalmente, ao restrito número de empresas com capacidade técnica, financeira e operacional para atender aos critérios exigidos para a execução do Programa. Com essa restrição, a concessão de novos créditos às famílias assentadas foi prejudicada, pois a concessão do Novo Crédito Instalação necessita da existência do serviço de ATER que foi limitado, como já mencionado, prejudicando, também, a operacionalização dos créditos das modalidades Apoio, Operação I e Fomento Mulher, em 2016.

Como mencionado no Relatório de Gestão de 2015 e diante da não autorização do INCRA em contratação de serviço de ATER para os assentamentos do INCRA no Piauí em 2016, a SR(24) firmou Acordo de Cooperação Técnica com as Prefeituras de alguns municípios do Estado e com o EMATER, para a operacionalização dos Créditos Instalação na modalidade Fomento e Fomento Mulher às famílias assentadas, tendo em vista que para a concessão dessas duas modalidades de créditos é exigido o serviço de assistência técnica. Os Acordos foram assinados com as Prefeituras de Colônia do Gurgueia, Alvorada do Gurgueia, Miguel Alves, José de Freitas, Sigefredo Pacheco e Altos e Acordo firmado com o EMATER que beneficiará nove municípios, abrangendo Demerval Lobão, Curralinhos, Palmeirais, Monsenhor Gil, Nazária, Teresina, Cabeceiras, Amarante e União, beneficiando 6.257 famílias assentadas.

No tocante a questão ambiental, enfatiza-se que o desenvolvimento dessa atividade está previsto para ser executado através de duas ações: Regularização e Gestão Ambiental. No ano de 2016, só a Regularização Ambiental foi contemplada no Caderno de Metas com recursos orçamentários no valor de R\$ 48.000,00, para atender uma meta de 4 imóveis com a elaboração de CAR, ficando a Ação de Gestão Ambiental sem aporte de recursos, embora tenha sido prevista a meta de atendimento a 5 Projetos de Assentamentos. Em face dessa situação, a SR(24) desenvolveu as duas ações ambientais utilizando a mesma fonte de recurso, ou seja, o da Regularização Ambiental, tendo sido aplicado no exercício o montante de R\$ 36.594,54 (trinta e seis mil, quinhentos noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) que resultou no atendimento a 40 PA's com atividades de monitoramento e fiscalização ambiental (Ação de Gestão Ambiental). A Ação de Regularização Ambiental até 2014 se vinculava ao licenciamento ambiental, fundamentada na resolução CONAMA nº 387/06 (LP, LIO) que licenciava o Projeto de Assentamento como um todo, porém, com a edição da Resolução CONAMA nº 458/13, que

substitui a 387/06, passou a ser exigido o licenciamento de atividades e não mais do PA. A partir de então, a SR(24) passou a ter obrigação de fazer o licenciamento de atividades desenvolvidas nos PA's, bem como o Cadastro Ambiental Rural – CAR. Em 2016 a SR(24) não realizou nenhum Licenciamento ambiental, devido a conflito na regulamentação dessa matéria (CONAMA 458/12 e Resolução CONSEMA editada pela SEMAR), apenas, foi requerida 4 (quatro) Autorizações Ambientais para desmatamento de área (ASV), não registrado no monitoramento, pois não se trata de Licença Ambiental. O CAR também vinculado ao licenciamento ambiental está sendo desenvolvido, através do Termo de Execução Descentralizada – TED, realizado com a Universidade Federal de Lavras – UFLA. Em 2016, o cadastro dos assentamentos ainda se encontrava em fase final, portanto, não há registro de produto de CAR por parte da SR(24), neste exercício.

O Programa Terra Sol é mais um instrumento disponível no INCRA para o fomento à produção e agregação de renda às famílias assentadas. No exercício de 2016, a SR(24) não foi contemplada com meta e nem com recursos orçamentários destinada a esta Ação. No entanto, durante o exercício foram descentralizados o montante de R\$ 41.192,50 (quarenta um mil, cento noventa dois reais e cinquenta centavos), tendo sido aplicado o valor de R\$ 37.006,94 (trinta sete mil, seis reais e noventa quatro centavos), destinados ao custeio das despesas realizadas pela SR(24) na participação da 4ª Feira de Caprinos e Ovinos realizada no assentamento Caraíbas no município de Castelo do Piauí e no 6º Festival da Uva de São João do Piauí, envolvendo os assentamentos Marrecas e Lisboa onde aproximadamente 100 famílias desenvolvem projeto de cultivo de uva, em uma área de 04 hectares, com apoio técnico e financeiro da CODEVASF.

A implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento é outra ação indispensável em apoio ao desenvolvimento socioeconômico das famílias assentadas. O desempenho desta ação em 2016 foi baixo, registrando, apenas, ação de recuperação de 82,26 km de estradas iniciadas em exercícios anteriores e concluídas em 2016, beneficiando 370 famílias. Vale ressaltar, que não foi programado e, por conseguinte, não houve descentralização de recursos para pagamento de obras de infraestrutura do exercício de 2016. No entanto, foram descentralizados em 2016 o montante de R\$ 1.122.123,07 (um milhão cento vinte dois mil, cento vinte três reais e sete centavos) recursos inscritos e reinscritos em restos a pagar, de obras iniciadas em exercícios anteriores e concluídas no exercício de 2016.

Uma das Ações de relevância para a Política de Reforma Agrária no Piauí é o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. No exercício de 2016, destaca-se como resultados positivos para a SR(24), a conclusão do convênio firmado entre o INCRA e o Movimento de Educação de Base – MEB, para escolarização de jovens e adultos – EJA, com

atingimento do objeto conveniado de alfabetização de 720 trabalhadores rurais. Além disso, a Coordenação Pedagógica Nacional do PRONERA aprovou, em 2016, a realização de 04 (quatro) novos cursos, sendo 02 (dois) de graduação (Licenciatura em Ciências Sociais e Licenciatura em História (para Quilombolas), que se dará por meio de convênio a ser firmado em 2017, entre a SR(24)PI e a Universidade Estadual do Piauí – UESPI, e 02 (dois) elaborados em parceria com a Universidade Federal do Piauí – UFPI, sendo 01 (um) curso de graduação em Direito e 01 (um) Curso de Especialização em Etnoeducação para Quilombolas.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2016	Médio prazo – 2019 (PPA)	Longo Prazo – 2020 em diante
Embora tendo havido o alinhamento do Planejamento Estratégico com a construção dos indicadores do Caderno de Metas para 2016, considera-se que com os resultados obtidos nestes indicadores descritos no item "a", o Objetivo 1 não houve avanços quanto ao atendimento das famílias assentadas com infraestrutura de implantação e recuperação de estradas, Concessão de Crédito e nem no serviço de ATER. Registra-se, no entanto, o bom desempenho do PRONERA cujas metas previstos foram e/ou estão sendo executadas a contento.	Algumas das atividades desenvolvidas em 2016 terão reflexo positivo neste objetivo ao longo de 2017, como é caso das articulações com algumas Prefeituras Municipais e com o EMATER para prestação de serviços de Assistência Técnica que, por conseguinte, viabilizarão a concessão de crédito às famílias assentadas, através de Termos Cooperação Técnica firmados com a SR(24). Outra expectativa positiva de médio prazo é que haja avanços na execução dos serviços de regularização e gestão ambiental dos assentamentos com a implementação do CAR e destinação de recursos para monitoramento e solução de questões conflituosas sob o ponto de vistas ambiental nos assentamentos do INCRA/PI.	Numa visão de Longo Prazo, haverá a consolidação de alguns benefícios às famílias beneficiárias da Política de Reforma Agrária. Dentro dessa perspectiva está a previsão de ampliação e efetividade das ações do PRONERA na execução dos projetos de educação formal para o público da reforma agrária, especialmente a formação em nível de graduação, assim como o esforço institucional na busca de solução para o problema do atendimento às famílias com o serviço de ATER, bem como para uma redução do passivo existente de infraestrutura básica nos assentamentos do INCRA no Piauí, são questões previstas para serem resolvidas no longo prazo.

Quadro 3: Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2

Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	6.633	9.225
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	-	50
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	-	-
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	51	538
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	0	255
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	1293	254
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	0	0
Número de imóveis rurais regularizados via direta	1500	538
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
A atuação da SR(24) tem sido voltada para o atendimento as questões agrárias de maior impacto no Estado do Piauí que diz respeito ao ordenamento e governança fundiária. Para tanto, em 2016 foi dada continuidade no desenvolvimento de ações de cadastramento de imóveis rurais, bem como regularização fundiária de imóveis com até 100 hectares e fiscalização cadastral de grandes imóveis rurais. Quanto a cobertura cadastral dos imóveis rurais, a SR(24) vem progredindo a cada ano, tendo alcançado em 2016 um percentual de 139%% de imóveis com atualizações cadastrais no Piauí, em relação a meta prevista para o período considerado. Vale ressaltar, que para melhor estruturação do serviço de governança fundiária no Piauí, em 2016 foi transferido de Bom Jesus para Teresina o Escritório de Governança Fundiária, objetivando dar celeridade às questões vinculadas aos conflitos agrários no Estado do Piauí. Vale destacar que tanto o serviço de cadastramento e fiscalização de imóveis quanto o de regularização fundiária, com vistas a melhoria do ordenamento e da governança da malha fundiária do Piauí, estão sendo desenvolvidos em parceria com diversos órgãos e entidades do Estado, como é o caso das Prefeituras Municipais, do Instituto de Terras do Piauí, do Ministério Público, do Ministério da Justiça, dentre outros.		

c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2016	Médio prazo – 2019 (PPA)	Longo Prazo – 2020 em diante
No exercício de 2016 foi atingida e superada a execução da meta de cadastramento de imóveis rurais, com destaque para análises cadastrais de imóveis rurais, criação de Novas Unidades Municipais de Cadastro (UMC), renovação de Acordo de Cooperação Técnica com as Prefeituras Municipais, Capacitação de servidores municipais para atuar no serviço de cadastramento de imóveis e emissões de CCIR nas UMC. Além destas ações, menciona-se o serviço de regularização fundiário desenvolvido que envolveu 538 imóveis rurais com processos de regularização realizados e georreferenciados, abrangendo um total de 13.572,3862 hectares, cujo trabalho de campo foi finalizado, restando à expedição dos respectivos títulos de posse da terra para os agricultores familiares posseiros que será feito pelo INTERPI por se tratar de áreas pertencentes ao patrimônio do Estado.	Para o período subsequente ao de 2016 os resultados pendentes de execução do exercício em análise no tocante a regularização de posse de trabalhadores rurais serão concretizados com a expedição pelo INTERPI dos títulos de domínio definitivos de terra para produtores rurais, bem como serão previstos metas para ampliação da cobertura cadastral dos imóveis do Estado e, ainda, melhor estruturado e operacionalizado os trabalhos de gestão da malha fundiária do Estado, serviço a ser coordenado pelo INCRA em parceria com o Governo do Estado do Piauí.	Os resultados a serem alcançados em longo prazo dizem respeito à melhoria do conhecimento da malha fundiária do Estado, possibilitando uma melhor gestão fundiária de forma integrada dos órgãos responsáveis pela política de governança fundiária do Piauí. Além do mais, com a legalização da posse da terra de centenas de imóveis rurais que serão beneficiados com a Ação de Regularização Fundiária desenvolvida pelo INCRA o que dará maior visibilidade e confiança no avanço do projeto de Reforma Agrária no Piauí, concretizando um dos objetivos estratégicos da Autarquia que é democratizar o acesso à posse legal da terra.

Quadro 4: Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados (ha)	10.000	10.162
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado (imóveis)	4	5
Número de famílias assentadas (famílias)	350	1
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionada (laudo entregue)	238	2.107
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
O alinhamento deste objetivo estratégico na SR(24) foi prejudicado no exercício de 2016, tendo em vista a Decisão nº 775/2016 do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU que determinou medida cautelar de sustação de cadastro, seleção e homologação de famílias para assentamento em Projetos de Assentamentos do INCRA, impedindo a realização desta atividade e outras ações da Reforma Agrária desenvolvida pelo INCRA. Por tal motivo, a SR(24) no exercício de 2016, não há registro de execução de meta de assentamento de famílias. De acordo com o Relatório extraído no SIPRA, há apenas o registro de uma família assentada pela SR(24) em 2016. Vale salientar que na expectativa da solução do problema e, consequentemente, resultando na abertura do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, a SR(24) ainda realizou, no início do primeiro semestre do ano, cadastro de 188 famílias para assentamento em lotes vagos, no entanto, não foi possível homologação, em detrimento da interdição desta ação no INCRA. Em termos de obtenção do recurso fundiário, em 2016 foram realizadas vistorias de avaliações em 05 imóveis rurais com área total registradas de 18.734,2360 hectares, tendo sido concluído o trabalho de campo em 4 imóveis que totalizaram 10.162,7900 hectares de área		

medida, superando a meta prevista que era de 10.000,0000 hectares. Com esse resultado, há previsão de assentar em 2017, algo em torno de 104 famílias de agricultores sem terra. Vinculado, também, ao processo de acesso a terra, a SR(24) realizou em 2016 estudo de cadeia dominial de 5 imóveis, superando a meta prevista que era de 4 imóveis.

Outra Ação desenvolvida em 2016 pela SR(24) que diz respeito a este objetivo estratégico é a supervisão ocupacional das parcelas distribuídas às famílias assentadas, no qual se busca assegurar que as parcelas estão efetivamente de posse daqueles agricultores que detêm os requisitos legais para tal. Em 2016, foram feitas vistorias de campo em 2.107 parcelas, no entanto, falta, ainda, a elaboração dos pareceres circunstanciados mencionando quais parcelas estão ocupadas de forma irregular, para adoção das providências legais por parte da SR(24).

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2016	Médio prazo – 2019 (PPA)	Longo Prazo – 2020 em diante
Embora a definição da meta vinculada a este objetivo estratégico tenha sido definida em 2016 pela Diretoria de Obtenção do INCRA, o alinhamento do Planejamento Estratégico com a construção dos indicadores do Caderno de Metas 2016, ocorreu em momento posterior, após manifestação da SR(24). Mesmo, assim, os resultados obtidos dos indicadores descritos no item "a" do Objetivo 3, tiveram resultados positivos no referido exercício, tendo sido alcançada a meta prevista.	No período subsequente a 2016 as atividades de vistorias iniciadas e não concluídas nesse período terão reflexos positivos no exercício de 2017, destacando-se as vistorias e avaliações que poderão gerar decretos de desapropriações de imóveis para atendimento as famílias que continuam nos acampamentos, público prioritário para atendimento, bem com a execução do trabalho de Supervisão Ocupacional.	Plano e Ações Estratégicas de longo Prazo serão definidas pela Casa Civil e a Direção do INCRA, baseado no novo PPA do Governo Federal. No entanto, como o trabalho de obtenção de terras geralmente ultrapassa um exercício para sua conclusão, prevê-se que as áreas vistoriadas em anos posteriores a 2016 venham gerar assentamentos para novas famílias de trabalhadores rurais que se encontram na condição de sem terra.

Quadro 5: Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4

Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	0	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	-	12
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Com a política de promoção da mulher assentada no meio rural, o INCRA estabeleceu uma série de benefícios diferenciados, destacando-se entre eles: a concessão de um crédito específico – Fomento Mulher, a oportunidade de acesso a todos os créditos de instalação concedidos aos assentados e o benefício direto na concessão de documentações pessoais - PNDTR, necessários para acesso às políticas públicas e sua inclusão como cidadã. O não atendimento às mulheres em 2016 com crédito fomento mulher pela SR(24), decorreu do mesmo fato ocorrido para os demais créditos, ou seja, a interrupção do serviço de ATER no Piauí, em junho de 2016. Por outro lado, o registro de apenas 12 mulheres beneficiárias com o serviço de ATER em 2016 se deveu ao fato da empresa Prestadora deste Serviço não ter informado no tempo hábil o número de famílias beneficiadas para registro no SIATER, durante o período em que o serviço estava sendo desenvolvido – janeiro a junho de 2016.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2016	Médio prazo – 2019 (PPA)	Longo Prazo – 2020 em diante
As conquistas elencadas para a mulher, envolvendo a sua inclusão como beneficiária de ATER e a documentação expedida através do PNDTR são consideradas importantes e fundamentais para dar dignidade e propiciar melhoria de vida dessa classe de trabalhadoras rurais. Em 2016, a SR(24) não viabilizou a concessão de crédito Fomento Mulher em	Para os exercícios seguinte a 2016, espera-se que as conquistas sejam ampliadas e consolidadas com a concessão do Crédito Fomento Mulher, considerando que a SR(24) adotou medidas de mitigação do problema, com a contratação de parcerias com Prefeituras Municipais que possuem	Plano e Ações Estratégicas de longo Prazo serão definidas pela Casa Civil e pela Direção do INCRA. No entanto, em longo prazo a perspectiva é de que os benefícios destinados à mulher trabalhadora rural sejam ampliados, para contemplar pelo menos 25% das mulheres assentadas, considerando a avanço

função do cancelamento do serviço de ATER, para elaboração dos projetos básicos de produção destinadas às mulheres.	famílias assentadas no Estado do Piauí e que estão credenciadas a receberem o crédito mulher.	esperado dos serviços de ATER com as novas parcerias firmadas e, consequentemente, maior abrangência da concessão do Crédito Fomento Mulher.
---	---	--

Quadro 6: Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5

Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.		
a) Descrição		
<u>Atividade</u>	<u>Meta</u>	<u>Realizado</u>
Área total de imóveis vistoriados	-	-
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	-	-
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	-	-
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	02	0
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	-	-
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	-	-
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	-	-
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação.		
A política de Apoio às comunidades remanescentes de Quilombos desenvolvida pela SR(24) em 2016, não teve avanços significativos, embora, tenha sido desenvolvida atividades inerentes à política de apoio às comunidades Quilombolas, não foi possível atingir as metas previstas no Caderno de Metas de 2016. A publicação de dois RTID's previstos não se concretizou devido aos pareceres jurídicos não terem sido elaborados em tempo hábil, tendo, ainda, os Processos retornados ao Serviço Quilombola com pendências para serem sanadas. Dificultou, também, a demora no recebimento de informações indispensáveis ao andamento dos Processos, requeridas ao Instituto de Terras do Estado do Piauí e a outros órgãos o que impossibilitou as publicações no		

exercício de 2016. Seguidas mudanças na Gestão da Superintendência Regional, também, contribuiu para o atraso na execução das metas fixadas. Neste sentido, há uma perspectiva para a consecução dessas metas em 2017, assim como a elaboração de novos RTID's.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2016	Médio prazo – 2019 (PPA)	Longo Prazo – 2020 em diante
A ação Quilombola trabalha seguindo as definições da Diretoria Fundiária em Brasília. Os trabalhos realizados estão contextualizados na análise do item 3.3.1. Em 2016 considera-se que não houve avanços significativos na execução desta ação, tendo em vista que não foi atingida a meta de Publicação de dois RTID's, como previsto no Caderno de Metas de 2016. Entretanto, foram desenvolvidas ações na elaboração de dois Relatórios Antropológicos e na finalização de mais dois RTID's, com previsão de conclusão para 2017.	Como esta é uma ação que demanda certo tempo para sua conclusão, em 2016 foi dada continuidade nos relatórios antropológicos e iniciados outros, além de avanço para a conclusão com publicação de dois RTID's que estavam previstos para 2016, mas que deverão ser publicados em 2017, período abrangido pelo novo PPA.	Plano e Ações Estratégicas de longo Prazo serão definidas pela CASA CIVIL e Direção do INCRA. Devido aos resultados desta ação se consolidar no longo prazo, mesmo que sejam traçadas metas no exercício estas nunca são passíveis de execução em menos de três anos para atingir o objetivo final do reconhecimento das comunidades quilombolas, que passa pelo processo de delimitação, desintrusão e titulação das áreas reconhecida como pertencentes aos Quilombolas.

Quadro 7: Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6

Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	*	0

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação.

De acordo com o Acórdão do TCU nº 775/2016 que sustou o assentamento de novas famílias pelo INCRA em 2016, não houve registro de jovens assentados com idade de até 29 anos.

c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2016	Médio prazo – 2019 (PPA)	Longo Prazo – 2020 em diante
Conforme mencionado, não houve atendimento do público jovem na SR(24) em 2016, o que prejudicou a inserção desse público no Programa de Reforma Agrária no Brasil.	A partir de 2017 essa situação deverá ser superada e o INCRA, voltará a assentar pessoas famílias nos Projetos de Assentamentos, incluindo os jovens, dentro do perfil da população de agricultores rurais que possuem requisitos legais para tal e demandam a posse da terra.	Plano e Ações Estratégicas de longo Prazo ainda serão definidas pela Casa Civil da Presidência da República e pela Direção do INCRA.

3.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

Em 2016, os convênios vigentes na Superintendência Regional do Piauí eram 6 (seis), dois deles com prefeituras municipais, sendo um firmado com a Prefeitura de Buriti do Lopes, **Convênio nº 791554/2013**, tendo por objeto a recuperação de estradas vicinais, para o qual, no mês de dezembro de 2016, foram liberadas as últimas parcelas, uma no valor de R\$ 154.855,48 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e outra no valor de R\$ 86.729,58 (oitenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o montante de R\$ 241.585,06 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e seis centavos). O outro **Convênio de nº 801250/2014**, foi firmado com a Prefeitura de Colônia do Piauí, com o objeto de executar obras de infraestrutura básica para implantação de estradas vicinais. Este Convênio se encontra atualmente sub judice, para o qual não houve repasse de recursos em 2016. Os outros Convênios (quatro) têm por objeto a oferta de cursos pelo PRONERA, sendo um firmado com o Movimento de Educação de Base (MEB), na modalidade de Escolarização de Jovens e Adultos (EJA), **Convênio nº 792869/2013**, cuja última parcela foi liberada em dezembro de 2015, no valor de R\$ 406.661,00, estando em fase de análise de prestação de contas final, e três firmados com a Universidade Estadual do Piauí – UESPI para a realização de cursos de graduação, que são: **Convênio nº 813798/2014** (UESPI/PEDAGOGIA); **Convênio nº 813796/2014** (UESPI/GEOGRAFIA); **Convênio nº 813803/2014** (UESPI /AGRONOMIA), para os quais não houve liberação de recursos no exercício de 2016.

A situação dos convênios na SR(24), em termos de prestações de contas é a seguinte: 03 (três) em situação de “a aprovar” (vencidos). O Convênio nº 25.000/2004, celebrado com a SEDUC, foi aprovado; já os convênios nº 488935/2003 e 502759/2004, celebrados entre o INCRA SR(24)PI e a SEPLAN/PI, tiveram suas prestações de contas rejeitadas, com a recomendação da devolução de valores. Por tal fato, a SR(24) adotou como providências colocar a conveniada na condição de inadimplente, no entanto, por decisão de Ação Cautelar do STF, foi retirada de imediata a situação de inadimplência do Estado do Piauí, os citados convênios retornaram para a condição de “a aprovar”. Além destes, existem ainda 06 (seis) Termos de Compromisso formalizados na condição de “a comprovar”, sendo dois na condição de inadimplência e quatro na condição de “a aprovar”, para os quais foram pagos R\$ 123.327,58 (cento vinte três mil, trezentos vinte sete mil e sessenta quatro centavos).

Quadro 8: Situação dos Convênios Celebrados com a SR(24), vigentes em 2016

Vigentes	Quantidade	Valor Repassado no Exercício (R\$)
Convênios SICONV	06	241.585,06
Convênios IN 01/97	02	0
Termo de Compromisso	06	123.327,58
Total de Valores Repassados		364.908,64

Fonte: Serviço de Contabilidade da SR(24)

Quadro 9: Situação das Prestações de Contas dos Convênios vigentes

Discriminação	Situação	Quantidade
Prestação de contas apresentadas (convênio e termos de compromisso)	Dentro do prazo	01
	Fora do prazo	0
Prestação de contas não apresentadas (convênio e termos de compromisso)	Dentro do prazo	06
	Fora do prazo	0

Fonte: Serviço de Contabilidade da SR(24)

3.3 DESEMPENHO OPERACIONAL

3.3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

I. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 10: Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária das ações do macroprocesso

Ação	Plano Orçam.	Unidade (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	PO 01	Imóvel Gerenciado / unidade	6.633	9.225	30.000,00	30.000,00	22.793,50	18.793,50	18.793,50	4.000,00
Regularização Fundiária - Fiscalização Cadastral *	PO 02	Imóvel fiscalizado (ha)	-	530.438	-	-	-	-	-	-
Regularização Fundiária - Georreferenciamento de Imóveis Rurais	PO 0A	Sistema mantido / unidade	51	538	12.140,00	16.789,40	15.153,40	12.853,40	12.853,40	2.300,00
Regularização Fundiária - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	PO 09	Imóvel Regularizado / unidade	1500	538	203.033,00	344.330,01	315.466,38	269.729,53	269.432,52	46.033,86
Regularização Fundiária - Indenização de benfeitorias e de terras aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades Quilombolas	PO 03	Imóvel Georreferenciado / unidade	0	0	-	-	-	-	-	-
Regularização Fundiária - Reconhecimento, delimitação, desintrusão, demarcação e titulação de territórios quilombolas	PO 04	Área Diagnosticada / hectare	-	-	-	57.902,70	55.993,31	55.993,31	55.993,31	0

*A Atividade de Regularização Fundiária – Fiscalização Cadastral é desenvolvida envolvendo a equipe técnica do Serviço de Cadastro Rural, não havendo destinação de recursos orçamentários e financeiros específicos para tal atividade.

Fonte: Cadernos de Metas 2015/SIR/Tesouro Gerencial

Quadro 11: Execução de Restos a Pagar

Ação	PO	Unidade (Produto/Unidade)	Meta Física**	Execução Física	RAP Inscritos	RAP Reinscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	PO-01	Imóvel Gerenciado / unidade	.	-	5.109,04	12.111,10	12.111,10	5.109,04	0
Regularização Fundiária - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	PO-09	Imóvel Regularizado/unidade	-	-	1.500,00	4.000,00	4.845,01	654,99	0
Regularização Fundiária - Georreferenciamento da malha fundiária nacional	PO-000A	Imóvel Georreferenciado/Unidade	-	-	624,87	-	-	624,87	0
Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas *	PO-04	Área reconhecida / hectare	-	-	23.160,00	15.062,39	15.062,39	23.160,00	0

Fonte: Tesouro Gerencial

*Nesta Ação houve o registro de R\$ 421,46 de restos a pagar processado, cujo valor foi cancelado.

- **Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas.**

Ação 2105/Gerenciamento de Cadastro Rural – Esta Ação foi implementada em 2016 pela SR(24) com sucesso. A meta de imóveis gerenciados no ano foi superada em 39%, alcançando 9.225 imóveis. Ainda, nesta ação, foram implantadas 21 Unidades Municipais de Cadastro (UMC), enquanto a meta era de 10; foram renovados 13 Acordos de Cooperação Técnica (ACT), atingindo 100% da meta prevista e capacitados 59 Servidores Municipais, enquanto a meta era de 45 (131%). Esse bom desempenho, deveu-se a reestruturação no Serviço de Cadastro Rural da SR(24) com a implantação de novas práticas de trabalho, a articulação com as Prefeituras Municipais e a implantação do novo Sistema de Cadastro de imóveis rurais (SNCR-Web). Destaca-se que as capacitações de servidores municipais envolvendo os chefes de UMC's, ocorreram nas instalações da própria SR(24), com consequente redução de custos com diárias de servidores. Entretanto, vale ressaltar que se poderia ter alcançado uma meta ainda maior, caso as capacitações tivessem sido realizadas nos respectivos pólos municipais, o que foi inviabilizado pela falta de recursos financeiros para esta Ação, na época certa.

Ação 210U/ Regularização Fundiária - O trabalho foi realizado em dois períodos distintos: o primeiro em 10/06/16 com a retomada dos serviços iniciados no exercício de 2015, no município de Colônia do Piauí, encerrando-se em 13/08/16; o segundo, teve início em 11/10/2016 finalizando em 16/12/2016, desenvolvido no município de São Francisco do Piauí. O produto desta Ação foi o Georreferenciamento de 538 áreas com o Levantamento Ocupacional, bem como a inserção de informações no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), perfazendo uma área total de 13.572,3800 hectares.

Vale destacar que no processo de estabelecimento de metas da Superintendência Regional do Piauí (SR)/24, no que diz respeito às ações de Regularização Fundiária, levou-se em conta principalmente, a disponibilidade de servidores do INTERPI, e que no decorrer do desenvolvimento das ações em 2016, somente 03 (três) servidores do referido Instituto, realizaram praticamente todo o trabalho de Georreferenciamento, ponto inicial para o restante das ações.

Por conseguinte, apesar dos problemas ora elencados, a execução das ações alcançou 36% da meta prevista, o que se considera um resultado, até certo ponto, satisfatório haja vista, principalmente, as limitações de recursos humanos para o desenvolvimento desta ação, além das condições de trabalho para o seu efetivo desenvolvimento.

Ação 210U/Georreferenciamento da malha Fundiária - Justifica-se ação realizada com poucos recursos financeiros, em função do georreferenciamento ter sido executado pelos técnicos da cartografia na ação de regularização fundiária.

Ação 210Z/Reconhecimento, delimitação, desintrusão e titulação de Territórios Quilombola - Em 2016 foi concluído o RTID da Comunidade Sumidouro, porém não foi possível a sua publicação. O impedimento para publicação se deu pelo fato do Processo não ter retornado da Procuradoria Federal Especializada do INCRA ao Setor de Quilombola com o parecer jurídico em tempo hábil. Outros dois RTID's, o da Comunidade Macacos e da Vila São João, também tiveram suas publicações comprometidas pela demora na elaboração dos respectivos pareceres jurídicos, e a necessidade de correções de pendências processuais a serem realizadas, além da demora no fornecimento de informações indispensáveis ao andamento dos Processos, requeridas ao Instituto de Terras do Estado do Piauí e outros Órgãos. A perspectiva é que em 2017 esses três RTID's sejam publicados.

II. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

a) A ocupação territorial do Piauí em termos fundiário, segundo dados cadastrais do INCRA de 2013, apresenta um quadro com predominância de imóveis classificados como minifúndios (68,7%) e pequenas propriedades (22,7%), vindo em seguida a média propriedade (8,4%) e apenas, 8,4% estão classificados como grande propriedade, restando 0,2% não classificadas.

Em termos de distribuição espacial, observa-se que os territórios localizados nas regiões norte e centro do Estado são aqueles onde estão concentradas os minifúndios e pequenas propriedades, destacando-se o território do Vale do Guaribas (região centro do Estado) como o que apresenta maior concentração de minifúndios. Por outro lado, a região sul é aquela que apresenta maior concentração de grandes propriedades, com destaque para o Território Alto Parnaíba.

Destaca-se que a gestão da malha fundiária da SR(24) vem sendo realizada por meio de sistemas de informações geográficas - SIG's, cuja base cartográfica compreende os Projetos de Assentamentos, Acampamentos, Territórios Quilombolas, Imóveis rurais Públicos e Privados, bem como produtos da Regularização Fundiária (convênio INCRA/INTERPI).

b) Em relação à Norma **NE INCRA 80/2008**, que trata das diretrizes e procedimentos referentes a Certificação e Atualização Cadastral de Imóveis Rurais, destaca-se que a Certificação de Imóveis rurais está sendo realizados atualmente, através do SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária) cabendo ao Comitê Regional de Certificação analisar os casos de demandas de desmembramento, remembramento, retificação e cancelamento de certificações, todos solicitados por meio do SIGEF. Quanto à atualização Cadastral, a mesma é realizada através do novo Sistema Nacional de Cadastro de Rural via Web (SNCR-WEB) após análise da documentação, protocolada junto ao INCRA e/ou nas UMC's. Ressalta-se que a solicitação de atualização Cadastral poderá ser realizada na Sala da Cidadania Física ou pelos proprietários, através do preenchimento *on line* dos formulários de Declaração para Cadastro de Imóvel Rural eletrônica (e-DP) na Sala da Cidadania Digital.

No tocante a **Instrução Normativa INCRA 25/2005**, que trata do fluxo interno a ser observado pelas Superintendências Regionais do INCRA, com vistas à Certificação e atualização cadastral, destaca-se que os procedimentos para certificação de imóveis rurais estão sendo realizados conforme orientação da **IN INCRA 77/2013**. No que se refere à atualização cadastral no SNCR, a **IN INCRA 66/2010** foi revogada pela **IN INCRA 82/2015, a qual está sendo seguida pela Superintendência e todos os procedimentos adotados**. Informamos ainda que apenas 04 (quatro) Cartórios de Registros costumam prestar informações sobre a movimentação ocorrida nas matrículas dos imóveis rurais: Cartório do 1º Ofício – Comarca de Cristino Castro, Cartório do 1º Ofício – Comarca de Floriano, Cartório Naila Bucar – 2º Ofício de Notas de Teresina, Cartório do 1º Ofício – Comarca de Pio IX. Ressalta-se que em virtude da implantação do Novo SNCR (SNCR-Web) e da publicação da **IN INCRA 82/2015** houve alterações no procedimento das atualizações cadastrais ex-officio, impossibilitando proceder a essas atualizações, pois se necessitava de maiores informações, exigidas pelo novo sistema, diferente das que já vinham sendo informadas. No entanto, para corrigir tal situação, em 2016, foram enviados pela SR(24), ofícios à Corregedoria solicitando providências junto aos Cartórios quanto as informações que deverão ser encaminhadas ao INCRA, para que possibilitem as atualizações dos imóveis. Como resultado dessas providências, a SR(24) promoveu um encontro na sua sede com a convocação dos oficiais de registro de imóveis dos Cartórios de todo o Piauí, para discutir os procedimentos requeridos pelo INCRA no tocante aos registros dos imóveis, tendo participado cerca de 50% dos Cartórios.

c) Quanto à certificação gratuita de que trata o § 3º do art. 176 e o § 3º do art. 225 da Lei no 6.015, de 1973, planejou-se na SR(24) iniciar essa atividade em Bom Jesus, como metas do

Escritório de Governança Fundiária, criado no exercício de 2013. No entanto, devido a vários problemas enfrentados no decorrer do ano de 2015 e 2016, dentre eles as mudanças ocorridas na gestão da SR(24), a falta de apoio por parte do INTERPI, problemas do espaço físico do Escritório, considerando que o prédio pertence ao Governo do Estado do Piauí, o qual o INCRA não tinha gerência sobre o mesmo, em 2016 foi tomada a decisão por parte da SR(24) de fechar o espaço físico destinado ao Escritório de Governança Fundiária em Bom Jesus, ficando as ações desenvolvidas na sede da SR(24).

Visando atender a legislação em vigor, no tocante a certificação gratuita dos imóveis, foram traçadas novas estratégias de atuação, ou seja, a contratação de empresas para georreferenciar as áreas de até 4 módulos, cabendo ao INCRA, apenas, a fiscalização e gerenciamento através do SIGEF.

Quadro 12: Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016

Descrição	Quantidade
Processos Protocolados	
Estoque inicial de processos protocolados até 2016	42
Processos protocolados em 2016	5
Processos analisados em 2016	26
Estoque final – processos protocolados em 2016	5
Processos Analisados	
Estoque inicial de processos analisados até 2016 – aguardando conclusão	42
Processos analisados em 2016	21
Processos arquivados em 2016	0
Processos certificados em 2016	21
Estoque final – processos analisados até 2016	21
Processos Concluídos	
Arquivados	0
Certificados	21
Total de processos concluídos	21

Fonte: SNCI e SIGEF

d) Destaca-se a existência na SR(24) de um passivo de 21 processos físicos de certificações, que ainda não foram encerrados por necessitarem de despacho de outros setores, tais como PFE, Gabinete e Fiscalização e, em outros casos, pela existência de litígio envolvendo Projetos de Assentamentos e áreas ambientais (ICMBio), bem como por falta de respostas às notificações do INCRA. Ressalta-se que do passivo existente na SR(24) do SNCI, foram analisados 21 processos de certificação de imóveis em 2016.

e) No ano de 2016 foram abertos e analisados, pelo Comitê Regional de Certificação, 5 processos referentes a cancelamentos e análise de sobreposição de imóveis rurais na Superintendência, todos provenientes do SIGEF. O número de processos foi reduzido em relação aos anos anteriores, devido a expedição do memorando circular do CNC orientando para que não houvesse mais abertura de processos físicos, tendo em vista que o SIGEF funciona como um processo digital. Ao total, têm-se registro de 1.119 requerimentos, dos quais 805 tiveram suas solicitações deferidas, 274 indeferidas e 40 ainda encontra-se em análise. Portanto, tem-se o registro de 1.089 imóveis certificados via SIGEF na SR(24).

f) No tocante ao passivo de georreferenciamento dos imóveis pertencentes ao patrimônio do INCRA no Piauí, ressalta-se que ficou a cargo da Divisão de Desenvolvimento o planejamento e definição da ação, cabendo a Divisão Fundiária a fiscalização e gerenciamento por meio do SIGEF, em caso de execução indireta.

III. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela Superintendência.

Seguem as ações detalhadas desenvolvidas em 2016, pela SR(24) no tocante as atividades vinculadas às comunidades Quilombolas:

- Conclusão do RTID da **Comunidade Sumidouro**, que não foi publicado em 2016 devido o parecer jurídico não ter sido elaborado em tempo hábil para tal ;
- Complementação e conclusão do RTID da **Comunidade Macacos**, que não foi publicado devido atraso na emissão do parecer da Procuradoria Jurídica Especializada do INCRA e no fornecimento de informações pelo INTERPI ;
- Os RTID's das **Comunidades Pitombeira e Contente**, foram dado continuidade nos estudos em 2016, estando em fase de conclusão, devendo ser encaminhados à PFE do Incra no primeiro semestre de 2017 ;

- O processo da **Comunidade Riacho dos Negros**, após realizadas as devidas retificações, se encontra na PFE aguardando parecer acerca das contestações ;
- O processo da **Comunidade Tapuio** ainda aguarda parecer jurídico para os devidos encaminhamentos ;
- No decorrer do ano de 2016, foi dada continuidade aos trabalhos na **Comunidade Brejão dos Aipins**, com o início da elaboração do Relatório Antropológico, tendo sido feito as notificações aos proprietários/posseiros e realizado o cadastramento de famílias. Em 2017, deverá ser dado continuidade dos trabalhos nessa Comunidade;
- No final do segundo semestre de 2016, foi iniciado, também, o trabalho de Regularização Fundiária da **Comunidade Caraíbas**, no município de Isaías Coelho, com previsão para em 2017 ser dado continuidade.

IV. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

As principais atividades desenvolvidas pelo gestor responsável pelo Ordenamento da Estrutura Fundiária, que serviram de controle, foram reuniões realizadas com os diversos serviços vinculados a Divisão, bem como a utilização de ferramentas de sistemas tais como SISPROT, SISDOC, SISCERT e o SISTQ, voltadas para o acompanhamento de processos administrativos, documentos, processos de certificação, e processos Quilombolas respectivamente. Quanto ao controle e gestão da malha fundiária na jurisdição da SR(24) o instrumento adotado é o banco de dados dos imóveis Georreferenciados do INCRA a nível nacional (SIGEF) e regional, bem como os diversos mapas temáticos elaborados, através do serviço de geoprocessamento, ligado a Divisão de Ordenamento Fundiário desta Superintendência.

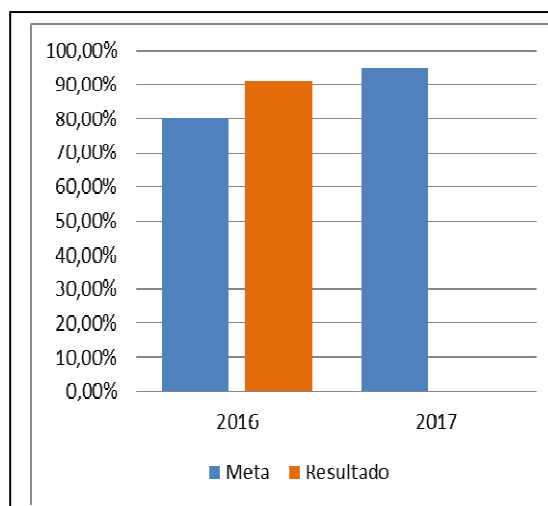
V. Demonstração dos resultados de desempenho utilizados pela UJ o Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

a) Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais (91,12%)

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2016		2017
Meta	Resultado	Meta
80,34	91,12	95,00

Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

O Estado do Piauí teve um grande avanço na cobertura de cadastramento dos seus imóveis rurais, atingindo mais de 91% do seu universo. Tal fato, credita-se às parcerias firmadas com as parcerias Prefeituras Municipais, através de Acordos de Cooperação Técnica – ACT para a instalação e funcionamento das UMC's.



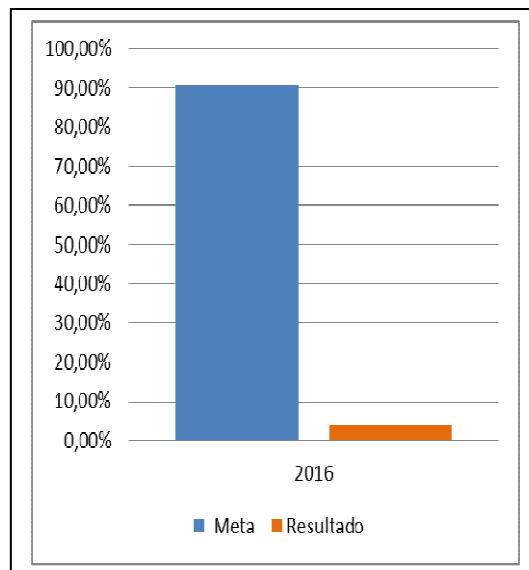
O resultado obtido para este indicador demonstra um bom desempenho do serviço de cadastramento de imóveis rurais da SR(24) em 2016, superando exercícios anteriores. Tal resultado deixa claro que a continuar nesse desempenho, o Estado atingirá em breve a sua cobertura cadastral total dos imóveis na base do INCRA–SNCR.

b) Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (4,20%)**Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)**

2016		2017
Meta	Realizado	Meta
90,71	4,20	-

Estratégia para cumprimento da meta no próximo Exercício.

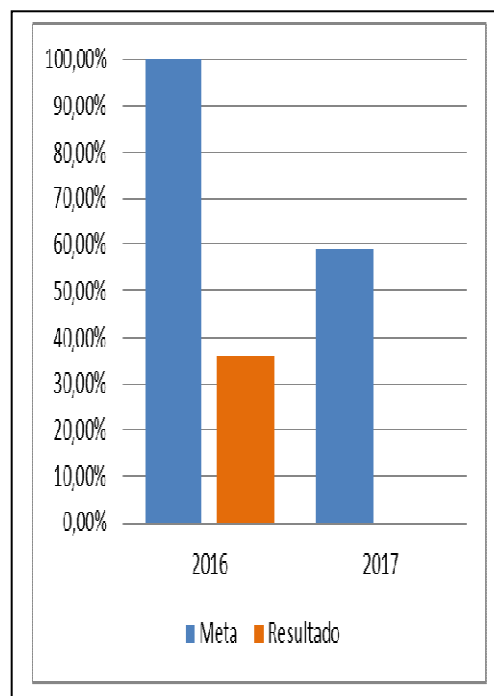
Dar continuidade com o mesmo trabalho desenvolvido em 2016 e manter a equipe de analistas no Comitê Regional de Certificação da SR(24).



Tal resultado evidencia o bom desempenho desenvolvido pelo Comitê Regional de Certificação da SR(24), observando que as certificações concluídas em 2016, parte delas, estavam no rol do passivo existente.

c) Índice de Regularização Fundiária

Índice de Regularização Fundiária (35,86 %)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
100,00	35,86	58,82*
*foi considerada a média de 2 anos, pois não houve execução em 2014. Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício Identificação e seleção de municípios com grande concentração de imóveis ocupadas por posseiros e com conflito no tocante a posse da terra, alinhada à estratégia definida pela Diretoria de Ordenamento Fundiária do INCRA.		



Destaca-se que os números apresentados são resultados dos imóveis regularizados, mas não titulados no exercício de 2016, tendo em vista que não cabe ao INCRA tal titulação, ficando a Cargo do Instituto de Terras do Piauí (INTERPI) por se tratar de imóveis pertencentes ao patrimônio do Estado do Piauí, cujo trabalho de regularização é feito em parceria entre o INCRA e o INTERPI, via Termo de Cooperação Técnica. Ressalta-se, também, que há entendimento da equipe técnica do INCRA Sede que embora não tenha sido emitido o título, no entanto, todo o trabalho realizado foi feito pelo INCRA de acordo as Normas estabelecidas para esta Ação, o que deve ser considerado como meta executada.

VI. Demonstração da atuação da Superintendência SR(24) na regularização de imóveis rurais

No Piauí, as terras públicas pertencem ao patrimônio do Estado, cujo órgão com atribuições para realizar o trabalho fundiário é o Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, que possui estrutura técnica, administrativa e financeira com limitações para desenvolver trabalho de certa magnitude, nesta área. Mesmo assim, a SR(24) decidiu em 2016 dar continuidade com a parceria até então existente, através de Termo de Cooperação Técnica, objetivando somar esforços com o Governo do Piauí na solução dos problemas de legalidade das posses das terras,

que são mais evidentes em algumas regiões do Piauí, afetando diretamente os trabalhadores rurais que se encontram na posse da terra.

Embora seja do conhecimento público a existência de muitas irregularidades na posse da terra principalmente nas regiões sul e sudoeste do Estado, no entanto, poucas ações concretas até então haviam sido realizadas para a solução desse problema. Em 2013 foi dado um passo importante, com a criação do Escritório de Governança Fundiária no município de Bom Jesus que somado a atuação da Vara Agrária também instituída no município poder-se-ia trazer resultados satisfatórios para a política de regularização fundiária na região. Em 2015 foi publicada a Lei de Regularização fundiária do Estado do Piauí de nº 6709 de 28/09/2015, visando à regularização fundiária terras devolutas rurais e urbanas do Estado do Piauí. Em 2016 o escritório de Governança Fundiária foi transferido de Bom Jesus para Teresina (sede do INCRA/PI), justificado pela melhor estrutura técnica para atuar no combate a grilagem e outras questões agrárias no Piauí.

A regularização fundiária no ano de 2016 foi executada via direta pelo INCRA em parceria com o INTERPI (Termo de Cooperação Técnica), tendo a ação se concentrado nos municípios de Colônia do Piauí e São Francisco do Piauí, região do semi-árido piauiense. Foram regularizados 226 imóveis em Colônia do Piauí e 312 em São Francisco do Piauí, que totalizaram 538 imóveis.

Os trabalhos de regularização fundiária executados em Colônia do Piauí no ano de 2016 foram iniciados em 10 de junho de 2016, dando continuidade a ação iniciada no ano de 2015.

Com isso, os imóveis que se enquadravam nos moldes do processo de regularização fundiária começaram a ficar escassos, indicando que áreas passíveis de medição estavam se esgotando.

A etapa de Colônia encerrou-se em 13/08/2016 data que coincidiu com o período da transição de gestão da SR(24), mudando o Superintendente, Chefes de Divisão, Chefes de Serviço (inclusive o serviço de Regularização Fundiária), etc. Isso contribuiu para a diminuição da produção a longo prazo, haja vista um lapso temporal da execução direta desde o término da ação no município de Colônia até a retomada no município de São Francisco.

O início dos trabalhos em São Francisco do Piauí estava previsto para o mês de setembro de 2016, mas foi estrategicamente repensado e projetado para após o dia das eleições políticas de 2016 para evitar eventuais distorções da ação pela atuação de políticos partidários.

Os trabalhos naquele município foram iniciados em 11/10/2016 com a audiência pública e deslocamento das equipes no dia anterior.

Durante os trabalhos em São Francisco do Piauí, ficou constatada que muitas das ocupações estavam fora das glebas pertencentes ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situadas em terras não arrecadadas. Desta forma, diminuiu consideravelmente a quantidade de imóveis que seriam medidos e consequentemente os imóveis passíveis de regularização ficaram mais escassos e distantes uns dos outros.

Portanto, a escassez de imóveis enquadrados na ação em Colônia do Piauí, a transição de gestão na SR(24), o período pré-eleitoral com as campanhas políticas e o passivo de imóveis localizados em terras não arrecadadas pelo patrimônio imobiliário do Estado, foram fatores bastante influentes para a execução de apenas 36% da meta prevista de regularização fundiária no âmbito da SR(24), no exercício de 2016.

VII. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Não se aplica, trata-se de área do Programa Terra Legal, a ser informado pelas Superintendências da Região Norte.

3.3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

I. Resultado da Execução Física e Financeira das Ações do Macroprocesso

Quadro 13: Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	PO 07	Área vistoriada / hectare	10000	10162,79	140.000,00	259.850,66	170.958,53	143.754,17	143.754,17	27.194,36
Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	PO 06	Família Assentada / unidade	350	0	100.000,00	76.081,00	23.380,82	18.830,82	18.830,82	4.550,00
Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	PO 02	Área Obtida / hectare	-	-	-	15.332,87	6.444,00	6.444,00	6.444,00	0
Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	PO 01	Área Indenizada / hectare	-	-	-	-	-	-	-	-
Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	PO 02	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	5	40*	0	0	0	0	0	0
Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	PO 05	Regularização Ambiental requerida / unidade	4	3**	50.000,00	48.000,00	36.594,54	36.594,54	36.594,54	0

Fonte: Caderno de Metas 2015/SIR/Tesouro Gerencial

* Trata-se do número de PA atendidos com serviço de monitoramento ambiental.

** Trata-se de licença de atividade – Supressão de Vegetação

Quadro 14: Execução de Restos a Pagar

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física	RAP Inscritos	RAP Reinscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	PO 02	Área Obtida / hectare	-	8.802,60	19,04	20,95	0	8.800,69

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

II. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

A estratégia local utilizada na Ação de Obtenção de terras para fins de Reforma Agrária se dá em função do Diagnóstico Regional elaborado pela Superintendência no ano de 2013. O referido diagnóstico aponta as áreas prioritárias para desapropriação no Estado do Piauí, como também, as regiões de menores demandas por terra pelos trabalhadores rurais. Porém, a SR(24) ainda trabalha pautado pelos movimentos sociais, atuando em áreas reivindicadas há algum tempo, até então, sem solução. Na medida em que está ocorrendo a redução do passivo de processos já formalizados e em andamento, a Superintendência passa a adotar com maior efetividade as diretrizes constantes no citado estudo.

III. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

No exercício de 2016, não houve desconto referente às áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas em imóveis obtidos pelo INCRA.

IV. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultado no exercício no âmbito da Superintendência Regional

Com a nova legislação (Código Ambiental), não se faz mais necessário o Licenciamento das áreas de Projeto de Assentamento, passando a ser exigido o licenciamento de Atividades desenvolvidas nos Projetos que justifiquem tal procedimento. A nova estratégia ambiental para o INCRA é a realização do Cadastro Ambiental Rural – CAR para seus imóveis obtidos. No ano de 2015 foi formalizado Termo de Cooperação entre INCRA e a Universidade Federal de Lavras (UFLA) para elaboração dos CAR em todos os projetos de assentamento federais no âmbito da SR(24), cerca de 350. Os trabalhos estão em andamento, porém, ainda não concluídos.

V. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica. Item a ser informado pelas SR's localizadas na Amazônia Legal.

VI. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

O registro contábil dos imóveis rurais consiste em levantar os valores pagos de TDA's, benfeitorias, sobras e TDA's complementares. Após este levantamento, preencher planilhas conforme definida juntamente com a CGU e indicação também no SIAFI. Esta atividade foi determinada para cumprimento do Acórdão TCU nº 557/2004.

A atividade teve início em meados de 2014 e a fonte de informações são os processos administrativos de vistoria, compra, emissão de TDA's e Emissão de TDA's complementares.

A Superintendência havia acordado com a CGU um cronograma de lançamento que se encerraria em julho de 2015, sendo o lançamento feito somente no SIAFI.

Sobre o estágio atual das ações empreendidas pela Divisão de Obtenção, para o cumprimento da recomendação relacionada à inscrição dos imóveis adquiridos mediante desapropriação, nas contas específicas faltam menos de 30% do número de imóveis obtidos por esta Superintendência Regional, para apurar os valores referentes ao custo demandado nas aquisições e/ou desapropriações e montagem dos Kits para lançamento.

Ocorre que em dezembro de 2014, a Direção Central teve que mudar os procedimentos incluindo o Sistema SPIUnet da Secretaria do Patrimônio da União.

No exercício de 2016 a ação para finalizar esta atividade foi dada continuidade. Nesta rotina os dados dos imóveis estão sendo lançados no SPIUnet, já tendo sido registrado 11 Processos, representando 3,2% do total de 338 Processos (desapropriação, compra e venda).

O prazo acordado para finalização dos trabalhos passou 31/12/2018 conforme estabelecido no cronograma inicial encaminhado pela Sede em Brasília, ao Tribunal de Contas da União – TCU.

VII. Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária

De acordo com a realidade fundiária do Estado do Piauí as categorias sociais que demandam a posse da terra, sendo passíveis de atendimento pela Reforma Agrária, nos moldes delineados pelo o PNRA, são trabalhadores rurais sem terra acampados, posseiros, arrendatários, ocupantes, comunidades remanescentes de quilombolas e populações atingidas por construção de barragens.

A quantidade do número de trabalhadores nessa condição, segundo dados do Censo Agropecuário de 2006 do IBGE registra um total de aproximadamente 102.000 produtores rurais sem terra no Piauí, retirando-se os trabalhadores assentados de 2006 até 2016, a diferença poder-

se-ia considerar como o passivo. No entanto, este dado parece estar superestimado, pois se sabe com precisão que em 2015 e 2016 foram atendidos pelo INCRA com cestas básicas apenas 1.538 e 1.043 famílias, respectivamente, na condição de acampadas e com vulnerabilidade alimentar. Desta forma, torna-se imprecisa a informação sobre o passivo de agricultores sem terra, bem como o custo total para atender o passivo existente.

Em 2016, não foi criado nenhum Projeto de Assentamento e com registro de ter assentado apenas uma família de trabalhador rural sem terra na jurisdição da SR(24).

Quanto a publicidade ao processo de recebimento de títulos de domínio e de concessão de uso de imóvel objeto da Reforma Agrária – Acórdão nº 753/2008 – Plenário, a SR(24) só emitiu em 2016, Contratos de Concessão de Uso – CCU. Tais Contratos foram publicados no Boletim de serviço da Autarquia e registrados no Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA.

VIII. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

O controle das informações se dá basicamente pelos meios informatizados ora disponibilizados pelo INCRA aos seus servidores, principalmente o SIPRA, onde se obtém o cadastro das áreas já destinadas ao PNRA, como também das famílias beneficiadas. Outras informações são armazenadas em Programas tais como Word, Excel e em planilhas elaboradas pela Diretoria de Obtenção do INCRA.

IX. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamentos, incluindo metas da exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

a) Índice de gastos com obtenção de terras

No exercício de 2016, não houve aquisição de terras por parte da SR(24). Para 2017, as metas ainda não foram definidas.

b) Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento;

No exercício de 2016, não houve licenças ambientais protocoladas, portanto este índice é zero.

c) Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR).

No exercício de 2016, não houve regularização ambiental (CAR) de Projetos nesta SR(24).

X. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício (Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal)

Não se aplica. Item a ser informado pelas SR's localizadas na Amazônia Legal.

3.3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

I) Demonstração da execução física e financeira

Quadro 15: Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
Brasil sem miséria - Assistência técnica e extensão rural para as famílias da Reforma Agrária	PO 02	Família Assistida / unidade	924	924	14.227,00	14.227,00	14.066,09	12.415,63	12.415,63	1.650,46
Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	PO 03	Família Assistida / unidade	0	0	51.616,00	77.602,00	71.998,94	71.998,94	71.998,94	0
Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	PO 04	Família Assistida / unidade	79	79	0	-	-	-	-	-
Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	PO 08	Família Atendida / unidade	0	370*	8.000,00	53.000,00	22.509,50	11.509,50	11.509,70	11.000,00
Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	PO 03	Família beneficiada / unidade	0	0	12.000,00	41.192,50	31.006,94	31.006,94	31.006,94	0
Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	PO 0427	Famílias atendidas	1.501**	74***	3.782.700,00	-	-	-	-	-
Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	PO 01	Crédito Supervisionado / unidade	3.459	1.345	82.418,00	112.418,00	93.776,84	91.776,84	91.776,84	2.000,00

Fonte: Caderno de Metas/SIR/Tesouro Gerencial

* Diz respeito às famílias atendidas com recuperação de estradas cujas obras foram iniciadas em exercícios anteriores a 2016.

** Meta prevê 1.200 créditos do tipo Operação I e 301 créditos do tipo fomento destinados às mulheres.

*** Famílias atendidas com crédito apoio inicial, cujos contratos foram assinados em 2015.

Quadro 15: Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

(continuação)

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	PO 0A	Parcela Supervisionada / unidade	238	2.107*	46.900,00	191.900,00	88.640,36	80.640,36	80.640,36	8.000,00
Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	PO 09	Família Atendida / unidade	0	255	20.000,00	225.012,00	49.970,44	48.896,44	48.896,44	1.074,00
Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	PO 04	Documento de titulação expedido / unidade	1.293	254	82.500,00	172.500,00	79.597,80	71.597,80	71.597,80	8.000,00
PNDTR – Brasil sem Miséria	PO 04	Documentação	-		-	244.900,00	221.140,49	206.140,49	206.140,49	15.000,00
Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	PO 01	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	720	720	49.750,00	73.889,40	62.518,20	53.244,95	53.244,95	9.273,25
Concessão de Bolsa de Capacitação e Form. Prof.	PO 02	Profissionais capacitados	57	57*	0	-	-	-	-	-
Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	PO 03	Profissional Formado / unidade	150	150*	910.923,00	910.972,90	315.906,70	15.906,70	15.906,70	300.000,00

Fonte: Caderno de Metas 2015/SIAFI/TESOURO GERENCIAL

* Diz ao número de parcelas que foram supervisionadas com vistoria na área e elaboração do relatório de campo.

**Ações plurianuais em execução no exercício de 2016.

Quadro 16: Execução de Restos a Pagar

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos e Reinscrito	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP A pagar
BSM - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	PO 02	Família Assistida / unidade	-	2.358.045,98	2.172.603,50	-	185.442,48
Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	PO 03	Família Assistida / unidade	-	25.440,00	7.552,26	17.887,74	0
Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	PO 08	Família Atendida / unidade	-	4.426.201,84	1.234.046,13	1.122.133,07	2.070.022,64
Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	PO 01	Crédito Supervisionado / unidade	-	2.000,00	-	2.000,00	0
Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	PO 0A	Parcela Supervisionada / unidade	-	1.929,46	1.929,46	0	0
Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	PO 09	Família Atendida / unidade	-	5.000,00	5.000,00	0	0
Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	PO 04	Documento de titulação expedido / unidade	-	1.504,70	1.504,70	-	0
PNDTR – Brasil sem Miséria	PO-04	Documentação	-	3.327,16	-	3.327,16	0
Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	PO 01	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade		7.800,50	0,50	7.800,00	0
Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	PO 03	Profissional Formado / unidade	-	859.094,00	-	-	859.094,00
Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	PO 02	Profissional Capacitado / unidade	-	964,00	964,00	0	0

Fonte: SIAFI /TESOURO GERENCIAL

II. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamentos

De acordo com levantamento realizado pela Divisão de Desenvolvimento da SR(24) há um grande passivo de implantação de infraestrutura de estradas nos Projetos de Assentamentos da Superintendência Regional do Estado do Piauí, representando no final de 2016 o total de 673 km de recuperação de estradas, 482 km de implantação de estradas. As causas principais apontadas para esse passivo são insuficiência de aporte de recursos por parte do INCRA Sede para essa finalidade, associada aos constantes contingenciamento de recursos orçamentários que vem ocorrendo nos últimos anos, o que resulta na descentralização de recursos para a SR(24) sempre em montante inferior ao valor necessário para a execução das obras nos assentamentos existentes e a criação e/ou o reconhecimento de novos projetos que vem ocorrendo ao longo dos anos, o que tem aumentado as demandas e necessidades de execução de obras para os novos assentados, principalmente no tocante a estradas, abastecimento de água e energia elétrica.

Ao final do ano de 2016, O INCRA/PI possuía 495 Projetos de Assentamentos com 31.192 famílias assentadas e 01 (uma) Reserva Extrativista Marinha com 2.491 famílias em 12 comunidades. Deste total, 302 são assentamentos criados pela Superintendência Regional e 193 são assentamentos estaduais e/ou municipais reconhecidos.

O déficit de infraestrutura, observando-se apenas os assentamentos criados, apresenta os seguintes números:

1) Construção de moradias 2.422 unidades habitacionais e mais 4.286 unidades necessitando de reforma, registrada com demanda na SR(24). O déficit tornou-se maior e crescente a partir do ano de 2013, quando a construção de moradias, nos projetos de assentamentos, passou a ser uma ação com recursos do *Programa PNHR - Minha Casa Minha Vida*. Pois, os dados revelados nos últimos três anos (2013, 2014 e 2015) do programa são muito desoladores e poucos expressivos. A sua operacionalização, pelo principal agente financeiro a “Caixa Econômica Federal-CEF, no Estado do Piauí, tem dificultado o andamento das ações para construção e reforma de unidades habitacionais nos PA’s;

2) Sistema de Abastecimento de Água - existem mais de 20.000 famílias sem sistema de abastecimento de água canalizada em suas residências e/ou com abastecimento de água deficiente, carecendo de redimensionamento ou complementação, distribuídas em mais de 200 projetos de assentamentos criados pela SR(24). Atualmente, a Superintendência Regional do Piauí possui **78 projetos básicos** de Sistema de Abastecimento de Água elaborados, com recursos orçados em **R\$ 23.481.286,14** (vinte três milhões, quatrocentos oitenta um mil, duzentos oitenta seis reais e quatorze centavos), para implantação em 78 assentamentos,

beneficiando 5.432 famílias assentadas. São 78 sistemas de abastecimento de água completos, composto de poço e rede de distribuição.

3) Quanto ao déficit de energia elétrica, este ultrapassa mais de 2.182 famílias com domicílios sem energia ou com fornecimento precário de energia. Portanto, tem-se um passivo significativo de famílias para serem atendidas pelo *Programa “Luz Para Todos”*, que tem tido problemas na sua execução no Estado do Piauí. Convém ressaltar que muitas dessas famílias sem energia elétrica residem em moradias em condições precárias.

III. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

A Supervisão Ocupacional além de ser uma atividade extremamente importante para se verificar o cumprimento de cláusulas resolutivas constantes nos Contratos de Concessão de uso e Títulos de Domínio, principalmente, no que se refere à obrigatoriedade de residir e explorar o lote, é uma atividade que possibilita a execução de outras ações como a de Titulação, aplicação de Crédito Instalação, Assistência Técnica e o assentamento de novas famílias em lotes vagos ou abandonados.

Os projetos de assentamento deveriam ser supervisionados pelo menos uma vez ao ano, conforme, previsto no Art. 46 da Instrução Normativa nº 30 – INCRA, de 24 de fevereiro de 2006. Porém, não são disponibilizados recursos financeiros e tem limitação de recursos humanos para realização de tais ações nos projetos de assentamentos criados por esta Instituição. Além da obrigatoriedade da ação, há uma grande demanda que parte das Associações que representam os assentados para que ocorram supervisões ocupacionais em seus assentamentos. Atualmente, nesta Superintendência há 06 servidores dedicados a esta ação.

A Supervisão Ocupacional, atualmente é disciplinada pela Instrução Normativa/INCRA/Nº 71, de 17 de maio de 2012, que estabelece nos seus procedimentos que a supervisão ocupacional é realizada com uma vistoria em cada lote do projeto de assentamento supervisionado, identificando-se os beneficiários em situação regular e os beneficiários e ocupantes em situação irregular. Neste caso, devem ser notificados para apresentarem defesa ou pedido de regularização ou desocuparem o lote no prazo estabelecido. Sendo garantido ao notificado amplo direito de defesa.

No ano de 2016 foi possível realizar a Supervisão Ocupacional em 29 projetos de assentamentos, totalizando 2.107 parcelas supervisionadas. Números irrisórios dentro de um universo de 302 projetos de assentamento que abrigam 19.836 famílias assentadas em PA's. As famílias que não foram notificadas pessoalmente foram notificadas por edital de comunicação

publicado em jornal de grande circulação no Estado do Piauí. A próxima fase desta ação será a elaboração do relatório circunstanciado relacionando aquelas parcelas ocupadas irregularmente. Em seguida é feita a notificação dos ocupantes irregulares para apresentação da sua defesa. Após essa medida é feita a análise das defesas ou pedidos de regularização apresentados pelos beneficiários ou ocupantes irregulares e notificado o resultado às famílias ocupantes das parcelas. Os ocupantes que não apresentarem defesa ou o fizerem fora do prazo estabelecido pelo INCRA/PI, serão eliminados da relação de beneficiários de assentados da SR(24).

IV. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação

A partir da edição do Decreto Presidencial Nº 8.256 de 26/05/2014 e da Lei Nº 13.001 de 20/06/2014, os recursos e metas da Ação Concessão do Crédito Instalação às famílias beneficiárias do PNRA, passaram a ser definida pelo INCRA-Sede, bem como todo o gerenciamento do processo. Cabendo à Superintendência encaminhar as relações das famílias aptas a serem beneficiadas através do SNCCI - Sistema Nacional de Concessão e Cobrança de Crédito Instalação, próprio para a concessão do Crédito.

No exercício de 2016, foram dado andamento para operacionalizar 661 operações do crédito Apoio Inicial I, totalizando R\$ 1.586.400,00. Destes, 234 cartões foram emitidos em 2015 e os demais (427) foram emitidos em 2014 e finalizados neste exercício. Ainda, foram emitidos 44 cartões da modalidade Fomento Mulher, cujas operações serão realizadas em 2016.

Dentre as dificuldades que concorreram para o não atingimento da meta estabelecida, ou seja, para o baixo desempenho da SR(24) na execução da ação, pode-se citar:

- a) Grande número de beneficiários bloqueados no SIPRA, na situação de “homologados sem validação” e, principalmente, beneficiários com dados não atualizados, requerendo trabalhos de campo, para cumprimento do requisito legal;
- b) Suspensão de cadastramento de novas famílias e bloqueio de mais de 10.000 famílias nesta SR(24) com indícios de irregularidades, através do Acordão TCU nº 775/2016
- c) Dificuldades operacionais, principalmente em relação à veículos da SR, que se apresentavam insuficientes e em estados precários, tendo sido disponibilizados recursos para consertos e manutenção somente no final do mês de outubro;

- d) A falta de informações no SIPRA e/ou outro sistema, sobre os beneficiários que já foram beneficiados com operações do PROCERA-Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária ou com PRONAF, Grupo A - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar;
- e) A falta de informações consistentes devolvidas pelo Agente Financeiro, que não especificava a recusa do cadastro dos beneficiários. Utiliza códigos que muitas vezes não dificultando o entendimento ou não facilitam as correções.

Além disso, o SNCCI não fornece informações sobre a operacionalização do Crédito, os saques realizados, aplicação integral dos recursos, etc.

2. Fomento à Agroindustrialização e Comercialização – Terra Sol

Não foi prevista meta física e orçamentária para o Programa TERRA SOL, no exercício de 2016.

No entanto, esta ação foi contemplada em 2016 com a descentralização de recursos no valor de R\$ 41.192,50 (quarenta e um mil, cento noventa e dois reais e cinquenta centavos) destinados a custear despesas com a participação da SR(24) na Feira de Caprinos em Castelo do Piauí e na Feira da Uva, envolvendo produtores do Projeto de Assentamento Marrecas no município de São João do Piauí, evento realizado pelo Governo do Estado do Piauí em parceria com a CODEVASF e Prefeitura Municipal de São João do Piauí.

3. Assistência Técnica

A assistência técnica aos assentados, fator essencial e necessário ao desenvolvimento social, econômico e ambiental nas áreas reformadas. Esta ação não teve desempenho satisfatório na SR(24), durante o exercício de 2016, em decorrência da paralização do serviço de ATER, o que permaneceu o mesmo número de famílias assistidas em 2015, ou seja 1.003, devido ao cancelamento do Contratos de Prestação de Serviço, justificado pelo não atendimento aos requisitos técnicos previstos no Programa de ATER, estabelecido pelo INCRA.

Este serviço é determinante para agregação de renda e qualidade da produção nos assentamentos, oportuniza utilizações de conhecimentos, técnicas mais eficazes e uso de insumos apropriados ao processo produtivo. Portanto, com reflexos positivos no aumento de produtividade e qualidade da produção, reduções de custos e maior sustentabilidade no uso dos

recursos naturais e meio ambiente. Todavia, sua implementação e viabilização tem sido um dos grandes desafios da Superintendência Regional no Estado do Piauí. Tal fato deve-se, principalmente devido ao reduzido número de empresas com capacidade técnica, financeira e operacional que atendam aos requisitos estabelecidos pelo Programa.

Como forma de tentar minimizar o impacto da falta de ATER na concessão dos créditos instalação, a SR(24) firmou em 2016, Acordos de Cooperação Técnica com 6 Prefeituras Municipais (Alvorada do Gurguéia, Colônia do Gurguéia, Miguel Alves, José de Freitas, Altos e Sigefredo Pacheco) e com o EMATER para atender Teresina, União, Cabeceiras, Amarante, Nazária, Palmeirais, Monsenhor Gil, Curralinhos e Demerval Lobão para operacionalização do Crédito Instalação, nas modalidades Fomento Operação I, II e Fomento Mulher aos assentados dos referidos municípios.

4. Educação no campo

- **Educação de Jovens e Adultos - EJA**

O Convênio firmado entre o INCRA e o Movimento de Educação de Base – MEB a nível nacional em 2013, para execução de Projeto de Alfabetização e Escolarização de Jovens e Adultos, teve sua execução financeira iniciada no exercício de 2014, quando foi liberada a primeira dos recursos previstos.

Esse Projeto, previsto para alfabetizar até 720 jovens e adultos organizados em 36 turmas, inicialmente enfrentou alguns problemas como: atraso na liberação da parcela inicial e por consequência no início das atividades escolares, problemas de visão de muitos alunos, etc. Isto, ao longo do ano ocasionou uma evasão significativa, chegando o Projeto a funcionar com 29 turmas e 415 alunos.

Identificado às causas da evasão, foram adotadas providências de recomposição das turmas, principalmente após a concessão de óculos a 300 alunos do Projeto. Com isso, o MEB reprogramou a conclusão da 1ª Etapa de forma a garantir o atingimento das metas em quantidade de turmas e alunos previstos no início da execução do Projeto, bem como da aprendizagem para garantir o início da 2ª Etapa dentro dos padrões definidos no Projeto.

Em 2016, foi dada continuidade desta Ação, tendo sido finalizado o Convênio com a conclusão dos cursos e atendimento a 720 jovens e adultos integrantes do Programa de Reforma Agrária.

- **Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social.**

A execução dessa ação se dá diretamente através de parceria entre o INCRA e o CNPQ, no Programa Residência Agrária que teve meta de conceder 57 bolsas em 2016.

Por se tratar de Termo de Cooperação, os recursos para execução são repassados diretamente pelo INCRA/Sede para o CNPQ e daí para a entidade Conveniada (UFPI, Campus de Parnaíba). Em dezembro de 2016 foi concluído o último do módulo curso, faltando a prestação de contas final que será feita em 2017.

Em relação aos recursos orçamentários não há registro na SR(24) de descentralização de para esta atividade, observando-se que tais recursos são repassados diretamente pelo INCRA/Sede à entidade conveniada.

- **Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária**

Em 2016, a Superintendência Regional do INCRA no Piauí, deu continuidade na execução dos convênios com a Universidade Estadual do Piauí-UESPI, na realização de 03 cursos superiores sendo eles: Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Pedagogia e Engenharia Agrônômica com 50 alunos em cada curso, beneficiando 150 estudantes oriundas do Programa de Reforma Agrária.

Os convênios foram firmados em dezembro de 2014. Em 2016 foi previsto e descentralizado o valor de R\$ 910.972,90 (novecentos dez mil e novecentos setenta dois reais e noventa centavos), no entanto, em 2016, não houve pagamento a entidade parceira, ficando inscritos em restos a pagar o valor de R\$ 859.094,00.

V. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR(24), bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da Superintendência para as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos.

O controle das ações da Divisão de Desenvolvimento da SR(24) é feito principalmente através de planilhas. Entretanto, neste exercício, passou-se a alimentação de alguns módulos do SIPRA - Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária, que permitirão melhor controle

de algumas ações executadas pela Divisão, bem como o controle para atendimento de determinadas demandas solicitadas pelos assentamentos.

Outro sistema utilizado como instrumento de controle é o SNCCI, onde são feitos os registros e controle de todos os processos de concessão do antigo Crédito Instalação, possibilitando a emissão de relatórios diversos e principalmente, o acompanhamento e controle do processo de saneamento desses processos, objetivando a Remissão e/ou a Liquidação dos créditos, conforme dispõe a Lei 13.001 de 20.06.2014.

VI. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento contextualizado no âmbito da Superintendência SR(24), incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

a) Índice de acesso à água para consumo doméstico

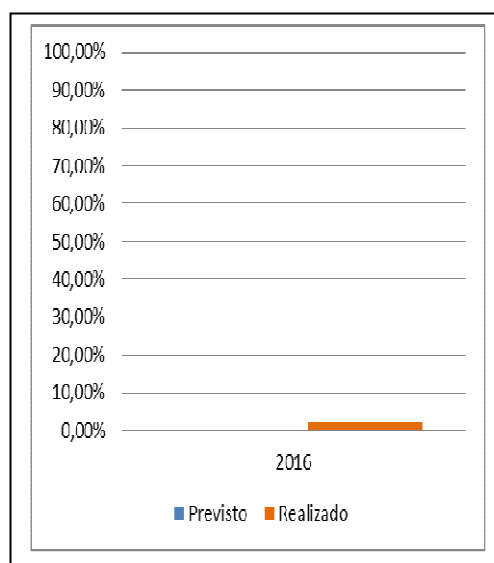
□ Índice - 2016 = 0 %.

Não houve destinação financeira e orçamentária neste exercício.

A estratégia de atuação de SR(24 para 2017 é a inclusão de recursos orçamentários no Plano de Ação do referido exercício para execução dos projetos básicos elaborados pela SR(24), conforme mencionado no item 3.3.3, II.

b) Índice de provimento de PDA/PRA

Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2016		2017
Previsto	Realizado	Meta
0,00	2,98	-
Índice 2016: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos		



Os 6 PDA's e 3 PRA's registrados no RG de 2016, dizem respeito a Planos que haviam sido incluídos para elaboração em exercícios anteriores e que somente foram aprovados em 2016. Não há previsão de contratação deste serviço em 2017.

c) Índice de acesso à moradia nos assentamentos

A construção de moradia para os assentados não é mais uma ação de responsabilidade da SR(24), sendo os recursos do Programa PNHR – Minha Casa, Minha Vida repassados para os beneficiários através dos Agentes Financeiros envolvidos no Programa.

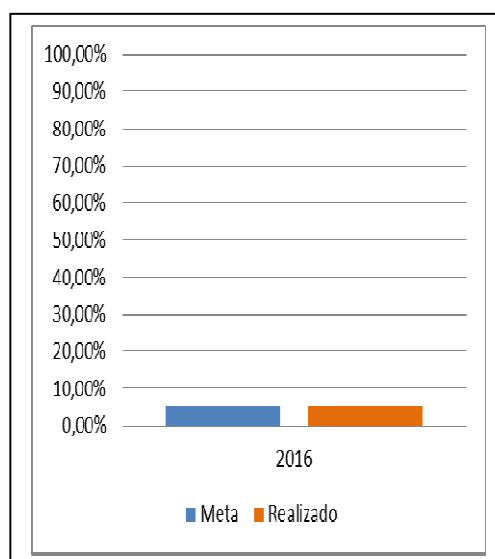
Não é possível apresentar o índice e metas para 2016, haja vista que a construção de moradias não é mais de governança do INCRA, mas do PNHR-Minha Casa Minha Vida, operacionalizado pela CEF. No entanto, em 2016 a SR(24) realizou a fiscalização, através do setor de engenharia e aprovou para recebimento o total de 269 casas.

d) Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção.

O número de famílias atendidas com crédito de produção não está sob a governança da SR(24), haja vista que o financiamento é feito diretamente com os Agentes Financeiros, cabendo, apenas, ao INCRA o encaminhamento dos projetos elaborados pelas empresas prestadoras dos serviços aos beneficiários.

e) índice de provimento de assistência técnica

Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
5,06	5,06	-
Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício A perspectiva para atendimento das famílias assentadas com ATES no ano de 2017, leva em conta parcerias com as Prefeituras Municipais e com o Governo do Estado, via o EMATER/PI, pois não há ainda definição para Contratação de Empresas em 2017, via Chamada Pública. Não há previsão de contratação deste serviço em 2017.		

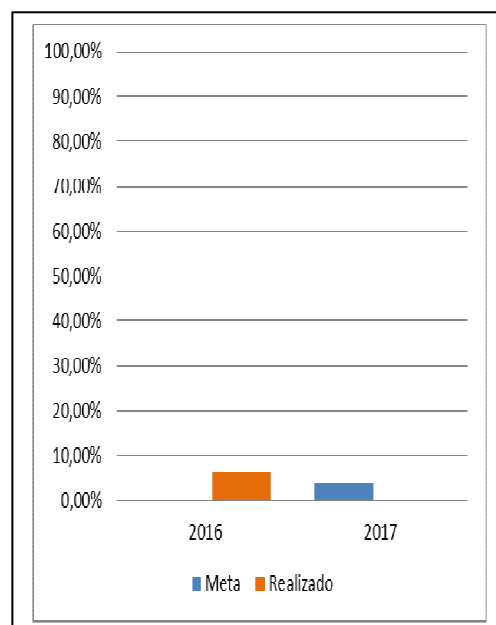


e) Renda média anual das famílias (por amostragem): Valor de R\$ 4.548,30 anual

Para o cálculo da renda média por famílias da Reforma Agrária no Piauí, adotaram-se os mesmos critérios utilizados no cálculo do exercício de 2014 que foram os seguintes: Na definição da amostragem, consideraram-se apenas os assentamentos criados e gerenciados pelo INCRA. Foi escolhido um assentamento com maior número de famílias para cada um dos 11 Territórios de Desenvolvimento do Piauí. Consideraram-se, ainda, as famílias com renda declarada relacionadas na RB do PMCMV / PNHR / Grupo 1. Excluíram-se as famílias com renda superior a R\$ 15.000,00 e as famílias bloqueadas no SIPRA.

(g) Índice de parcelas supervisionadas

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
-	6,75	4,06
Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício		
Negociação com a Diretoria de Desenvolvimento de Assentamento do INCRA para inclusão de meta e recursos orçamentários destinados a Supervisão Ocupacional, no Plano de Ação de 2017.		



A Supervisão Ocupacional é uma ação com grande demanda na SR(24). Todavia, a meta física atingida no exercício de 2016 diz respeito apenas à primeira etapa do processo, ou seja, o levantamento de campo, faltando a conclusão do serviço com a elaboração do relatório circunstanciado do serviço relacionando os ocupantes irregulares das parcelas vistoriadas, o que deverá ocorrer em 2017.

f) Índice de consolidação de assentamentos (zero)

Não houve consolidação de assentamentos do INCRA no exercício de 2016.

A estratégia avançar nesta Ação é a inclusão de meta e de recursos no Plano de Ação de

2017 para execução de obras de infraestrutura em projetos de assentamentos com mais de 10 anos de criados, requisito indispensável para a consolidação de Projeto de Assentamento.

VII. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da Superintendência (Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste)

A SR(24) em 2016 não recebeu recursos para a execução de obras destinadas ao provimento de água nos assentamentos. Assim sendo, registra-se um passivo de infraestrutura de abastecimento de água para consumo humano de 78 sistemas simplificados de abastecimento d'água, com perfuração de 93 poços, execução de 136,5 km de rede de abastecimento e 14 km de adutoras.

A estratégia adotada pela SR(24) foi a elaboração em 2015 de Projetos Básicos para os 78 Sistemas pendentes de execuções nos PA's do INCRA, no entanto em 2016 não foram descentralizados recursos financeiros para a contratação das referidas obras.

Desta forma, espera-se que em 2017 sejam aportado recursos suficientes para atender, pelo menos, parte do passivo de abastecimento humano existente.

VIII. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos Projetos de Assentamento (Superintendências da Região Sudeste e Sul)

Não se aplica.

IX. Avaliação do cumprimento de condicionante dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor (Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal)

Não se aplica.

4. GOVERNANÇA

4.1. Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A auditoria Interna do INCRA fica centralizada em Brasília de onde coordena e/ou executa trabalhos de Auditoria nas Regionais do INCRA em todo o Brasil. No ano de 2016 a SR(24) não foi alvo de execução do trabalho de Auditoria. Registra-se apenas a análise com emissão de Parecer de conformidade do Relatório de Gestão e Prestação de Contas da SR(24), referente ao exercício de 2015.

4.2. Gestão de Riscos e Controles Internos

4.2.1 – Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

A gestão da Superintendência Regional do INCRA no Piauí é feita com base nos planos, princípios, normas e regulamentos legais estabelecidos e emanados pela Direção Central da Autarquia. Assim, tem-se como principal instrumento de controle interno, o Plano de Metas anual aprovado pelo Conselho Diretor do INCRA, aonde define as metas físicas e orçamentárias da Superintendência Regional para cada exercício. Em 2016, a elaboração deste Plano teve como base as diretrizes estratégicas previstas no PPA 2016-2019 do Governo Federal e no Plano Estratégico estabelecido para o MDA/Casa Civil, especialmente as ações inerentes à execução da política de Reforma Agrária e de Ordenamento Fundiário. A execução de tal Plano é monitorado e avaliado através de instrumento técnico de controle gerencial (Sistema de Informações Rurais – SIR) que permite identificar o desempenho mensal da Superintendência Regional no tocante ao atingimento das metas estabelecidas para o exercício. Ao final do exercício, os dados de execução são consolidados e é feita a avaliação de desempenho de cada Regional.

4.2.2. Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública

O INCRA possui uma política de gestão da informação da Autarquia, instituída desde 2013 que trata dos princípios e diretrizes que regulamentam a Política de Segurança da Informação

(PSI). Desta forma, as Superintendências Regionais estão subordinadas as orientações técnicas no tocante a essa temática, para o cumprimento dessa Política da TI.

4.2.3. Avaliação pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com critérios descritos no item 9.1

Os principais instrumentos de controle e de avaliação utilizados pela Superintendência Regional em 2016 foram o Sistema de Monitoramento e Controle que funciona no ambiente operacional do SIR (Sistema de Informação Rural) que permite avaliar a execução física das metas estabelecidas para a SR no exercício e o Sistema SIAFI que possui dois instrumentos de pesquisa e controle, o SIAFI Operacional e Tesouro Gerencial que permitem a avaliação da execução orçamentária e financeira.

Dentro deste contexto, considera-se que esses foram os instrumentos utilizados e que permitiram a realização dos Controles Internos da gestão da SR(24), no entanto, a análise mais detalhada desta percepção encontra-se no quadro 9.1 deste Relatório de Gestão.

Quanto à avaliação de risco, o INCRA ainda não adota essa ferramenta gerencial. Desde de 2015 que o INCRA/Sede tem discutido e feito negociações para capacitação de servidores nesse tema, com vistas a adoção na Autarquia dessa ferramenta de controle gerencial, porém até o final do exercício de 2016 não havia sido realizada essa capacitação e, por conseguinte, a SR(24) não dispõe de informações sobre essa tema.

5. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

5.1. Gestão de Pessoas

O processo de evolução INCRA do Estado do Piauí é permanente e exige adequações constantes. Assim, a “máquina” estatal passa por intempéries que exigiram mudanças conceituais, estruturais e culturais para que a gestão de pessoas, adequadamente, seja apropriada à crescente demanda de suas atividades.

No INCRA, entre outras variáveis, a mudança frequente das lideranças afeta consideravelmente o desempenho dos servidores. Nesse processo, as “Novas Chefias” que são consideradas agentes de mudança, exigem uma gestão que considere a existência, na instituição, de um acervo intelectual constituído pelas experiências acumuladas ao longo dos anos pelos servidores. O “choque” de Gestão aplicado constantemente pode prejudicar a eficácia e eficiência no tocante aos resultados. Por outro lado cabe a cada servidor pensar e rever os referenciais teóricos, aprender a ouvir e ter vontade de mudar para que se possa fazer uma gestão pública mais direcionada a transparência, a responsabilização e a preservação da correta gestão do bem público.

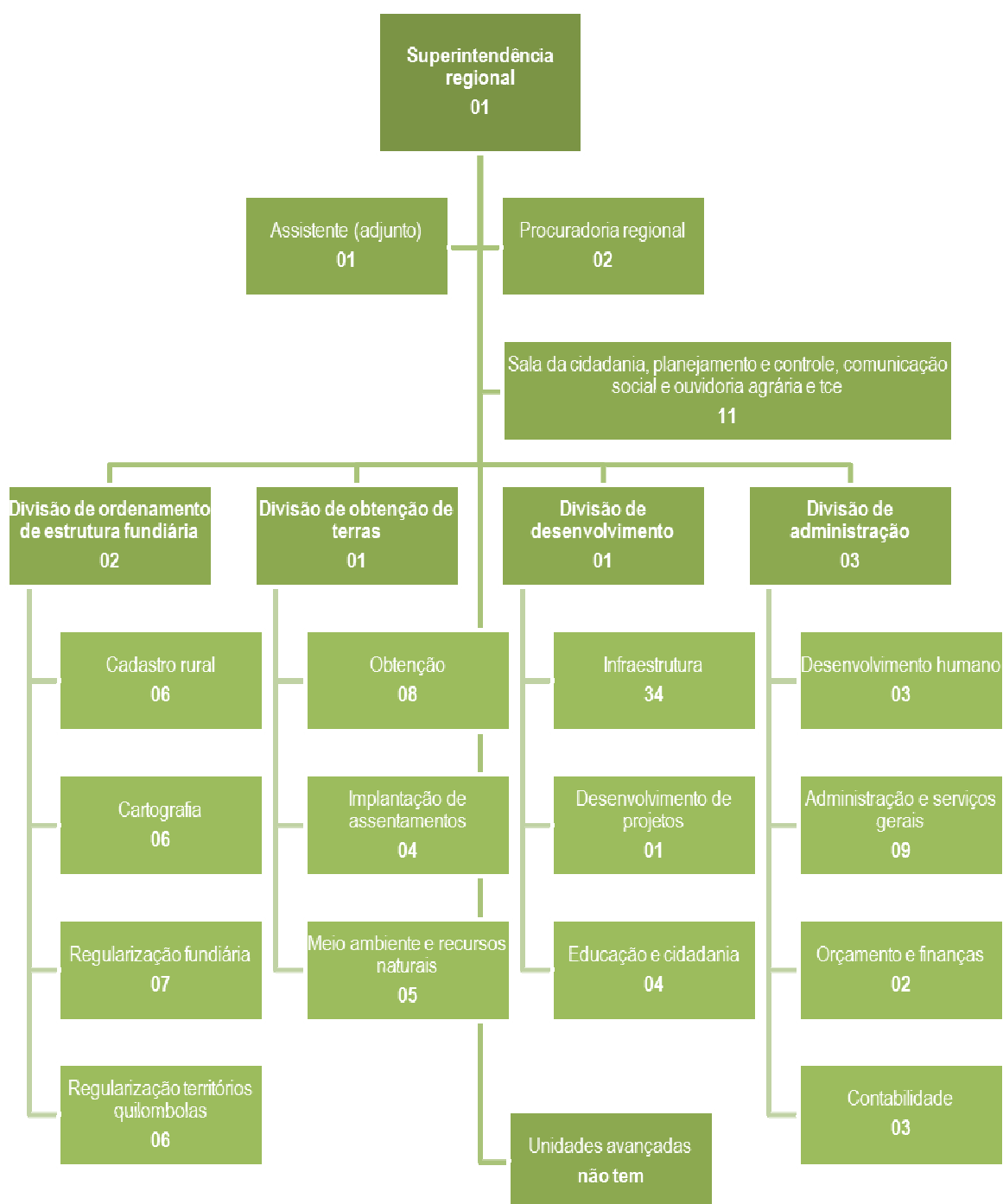
Para tanto, a gestão da SR(24) adota algumas medidas que influenciam no clima organizacional da instituição, tais como:

a) Realizações de reuniões periódicas para discussão, levantamento de dificuldades e propostas de melhoria entre os setores de trabalho, com destaque:

- Disponibilização de treinamentos e aperfeiçoamentos constante proporcionado por oficinas e cursos de capacitação;
- Oportunidade de contato direto entre servidor e chefia tornando a hierarquia mais agradável;
- Proposição e acompanhamento das ações institucionais para a melhoria da satisfação do servidor;
- Valorização dos talentos humanos, dos trabalhos individuais e coletivos dos servidores;
- Motivação dos servidores com forte senso de identidade, de modo que atuem alinhados na visão da instituição e focados na missão do INCRA.

O papel da gestão de pessoas no INCRA-PI é de facilitar o desenvolvimento das competências individuais, objetivando o alcance das metas estabelecidas, sempre de acordo com o objetivo maior, que é o interesse público.

5.1.1. Estrutura de pessoal da unidade



Análise da distribuição

A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí possui 120 (cento e vinte) servidores ocupantes de cargo efetivo com ou sem vínculo. Desses, 35 (trinta e cinco) estão em exercício efetivo na área meio e 85 (oitenta e cinco) na área finalística.

O organograma mostrado demonstra a deficiência no quantitativo de servidores do INCRA-SR24. A Instituição não foi beneficiada com nenhum ingresso de novo servidor no exercício, o que torna a força de trabalho cada vez mais defasada em virtude do aumento da demanda de serviços.

As dificuldades enfrentadas para manter um quantitativo adequado de servidores podem ser justificadas pelas questões salariais que motiva os servidores a procurar alternativas e na demora na autorização para realizar Concursos Públicos para preenchimento de vagas disponíveis.

A Superintendência Regional do Piauí conta com 17 servidores ativos que recebem abono de permanência, o totaliza 15% do total de servidores. Isso mostra a fragilidade da força de trabalho já que os mesmos poderão, a qualquer momento se aposentar, tornando esse quantitativo menor.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

As metas da gestão do conhecimento estão vinculadas às estratégias do INCRA. Uma forma bastante aplicada nesta Regional é o conhecimento através de reuniões diárias ou semanais, onde os problemas e soluções adotadas devem ser expostos para todos os chefes das divisões. Outra forma utilizada para compartilhamento de conhecimento é a realização de capacitações e oficinas dentro da própria Superintendência, onde servidores capacitados são convocados para repassar seus conhecimentos aos demais. A Tecnologia da Informação – TI é uma área muito importante nesse processo, pois facilita o trabalho em rede, mantém os conhecimentos descentralizados junto aos locais em que são gerados e/ou utilizados, melhorando o grau de interatividade do servidor com os registros do conhecimento.

A política de disseminação prevê a definição e desenvolvimento de soluções de TI que visem e/ou facilitem a disseminação de conhecimento dentro desta Instituição como:

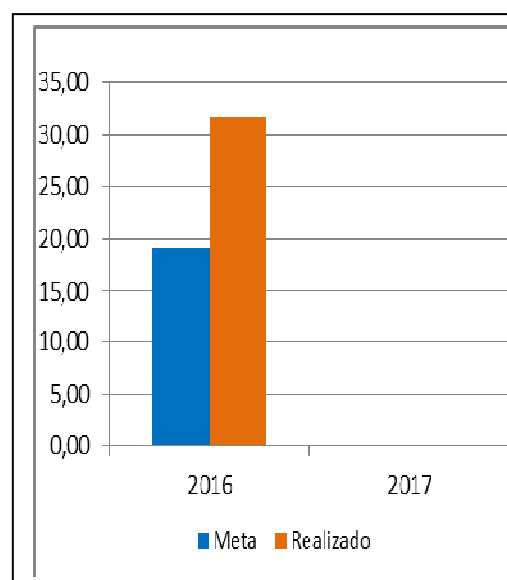
- a) Portal Corporativo (intranet e portal externo);
- b) Sistema de arquivamento de documentos para Conhecimentos (Servidor de Arquivo Corporativo);

- c) Integração dos sistemas internos (corporativos e setoriais);
- d) Sistemas de Comunidades de E-mails.

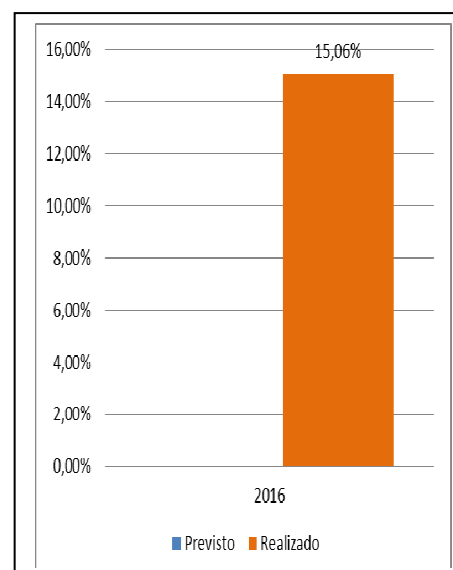
É difícil mensurar os resultados obtidos com essas estratégias de compartilhamento de conhecimento, mas pode-se afirmar a existência de problemas que o INCRA precisa enfrentar. A aprendizagem organizacional sempre esbarra na falta de acompanhamento da evolução tecnológica, que ainda seguem princípios básicos da Administração. Numa época onde predomina o trabalho com jornadas flexíveis, trabalho a distância, ou de retenção de talentos, o sistema que rege o INCRA, não está na mesma sintonia da era do conhecimento. Outra dificuldade encontrada está na inexistência de uma política de incentivo aos estudos e de valorização do funcionário, ou seja, falta uma regulamentação que valorize (conceda vantagens) aos servidores capacitados e atualizados. Considera-se, ainda, fator determinante a dificuldade existente na instituição dos servidores capacitados em repassar seus conhecimentos para os demais, o que é justificado pela dificuldade de montar um processo que conceda vantagens a estes servidores.

Indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
19,20	31,66	-
A meta de capacitação da SR(24) prevista em 2016 foi revisada em novembro sendo reduzida para 23 oportunidades de capacitações. O resultado alcançado atingiu 38 no universo de 120 servidores ativo, representando 31,66 da força de trabalho ativo da SR(24)		



Índice de horas de capacitação		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
-	15,06	-
Estratégia de Execução do próximo exercício. Conforme cálculos realizados pela fórmula estabelecida pelo INCRA para elaboração do gráfico de horas de capacitação o resultado obtido traz uma média de 15,06 de horas de capacitação em relação ao contingente de servidores ativos da SR(24).		



6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1. Canais de Acesso do Cidadão

As Superintendências Regionais do INCRA possuem em sua estrutura organizacional uma ouvidoria que atua como o principal canal de acesso do cidadão no tocante às suas demandas e reclamações quanto aos serviços que o INCRA presta na execução da política de Reforma Agrária e de Ordenamento Fundiário do país.

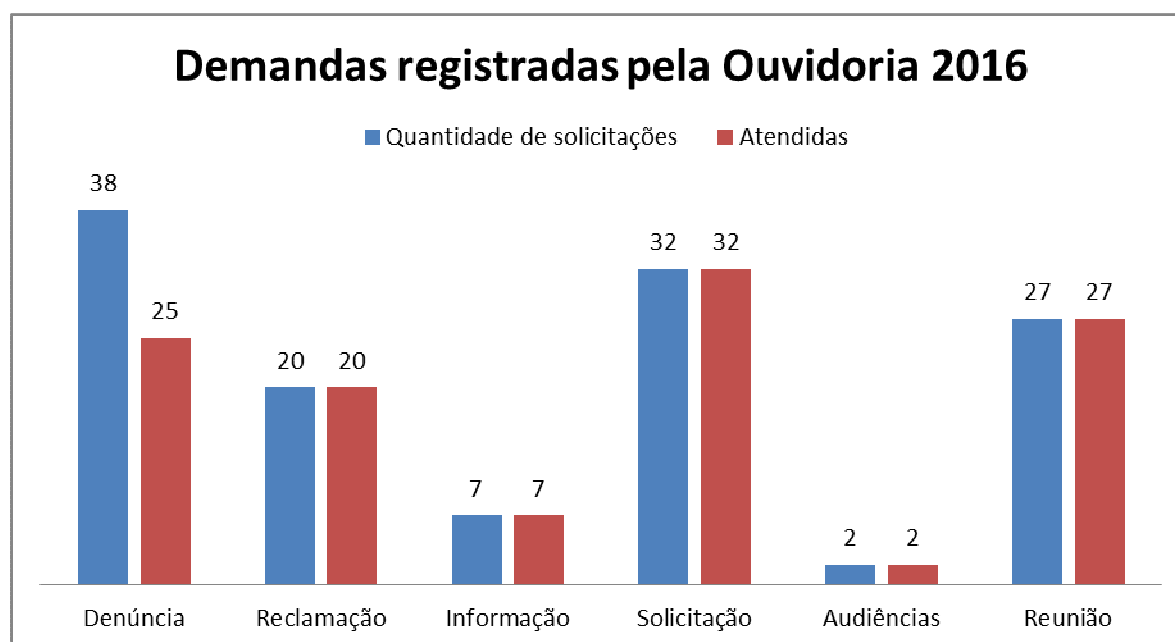
A ação da Ouvidoria Agrária Regional visa, ainda, prevenir e mediar os conflitos agrários em parceria com os órgãos governamentais interessados na garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflito no campo. Instalada na sede administrativa da Superintendência Regional do INCRA em Teresina – PI a Ouvidoria tem Jurisdição em todo o Estado do Piauí. A sua atuação em 2016 contou com várias entidades parceiras, tais como: Ministério de desenvolvimento social e Combate a Fome, Companhia Nacional de Abastecimento, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Justiça Federal, Justiça Estadual, Secretária dos Direitos Humanos, Governo do Estado, Ministério da Justiça, Vara Agrária Estadual e Polícia Federal.

Em termos de atuação, a Ouvidoria Agrária no Piauí em 2016, no tocante as demandas feitas pelo cidadão, tem-se registrado o que se encontra no quadro 17.

Quadro 17: Demandas registradas pela Ouvidoria 2016

Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo (dias)
Denúncia	38	25	90
Reclamação	20	20	30
Informação	07	07	30
Solicitação	32	32	42
Audiências	02	02	04
Reunião	27	27	35
Total	126	239	-

Fonte: Ouvidoria Agrária da SR(24)



6.2. Características do Acesso do Cidadão à SR(24)

Com relação ao atendimento ao público externo, existem dois sistemas atualmente em uso pela Superintendência Regional, Sistema de Protocolo – SISPROT e Sistema de Documentos – SISDOC, que lidam com o cadastramento e trâmite de processos e documentos, respectivamente que, em tese, poderiam gerar informações sobre alguns atendimentos realizados, porém não possuem relatórios que possam subsidiar o preenchimento desse item com o nível de detalhamento solicitado. Estudos estão sendo feitos no sentido de substituí-los tendo em vista utilizarem tecnologia obsoleta que inviabiliza a manutenção evolutiva dos mesmos. Outros atendimentos acabam se concretizando através de outros sistemas como o Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA e Sistema de Gerenciamento da Estrutura Fundiária – SIGEF.

Em abril de 2014 a Autarquia implementou na Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. A estruturação deste serviço passou por um estudo em 2016 para uma redefinição em 2017, o que dará maior agilidade e maior abrangência de acesso ao serviço diretamente pelo usuário, através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.).

Dentre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas

solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário – RB, encaminhamentos e informações diversas. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Do Sistema de Sala da Cidadania Digital, foram extraídas as informações sobre o atendimento ao público externo, conforme consta no quadro 18.

Quadro 18: Demanda e atendimento ao público externo, através da Sala da Cidadania na SR(24), em 2016.

Demanda de Serviço	Quantidade de Atendimento
Recebimento de Cadastro	935
Emissão de CCIR	206
Informações	203
Emissão de RB-SIPRA	219
Emissão de Certidão INSS	206
Encaminhamentos	210

Fonte: Sistema de Controle de Atendimento da Sala da Cidadania. Extração em 02/01/2017.

Conforme pode ser observado, dos serviços prestados através da Sala da Cidadania no atendimento ao público externo em 2016, destacam-se o de atualização cadastral, que se destina a atualizar o cadastro dos beneficiários da Reforma Agrária no SIPRA com 935 atendimentos e o de emissão de RB-SIPRA com 219 atendimentos, os demais serviços estão num mesmo patamar de demanda.

7 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

7.1. Desempenho financeiro do exercício

As Regionais são órgãos descentralizados as quais compete coordenar e executar as atividades de respectivas unidades, na área de atuação, definidas em regimento interno, assim, não se trata de Unidade Orçamentária - UO, portanto não recebe receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual - LOA, recebendo recursos / créditos descentralizados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária – INCRA, direção central em Brasília-DF. Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos descentralizados.

Durante o exercício de 2015, esta Regional recebeu de provisão feita pelo INCRA sede o correspondente a R\$ 5.443.863,00; já em 2016, o total recebido correspondeu ao montante de R\$ 5.941.105,63. Para 2017, ainda não foi aprovado pelo Conselho Diretor do INCRA o Caderno de Metas e, por conseguinte, ainda não existe uma previsão do montante de recursos a ser descentralizado para a SR(24).

a) Principais Receitas

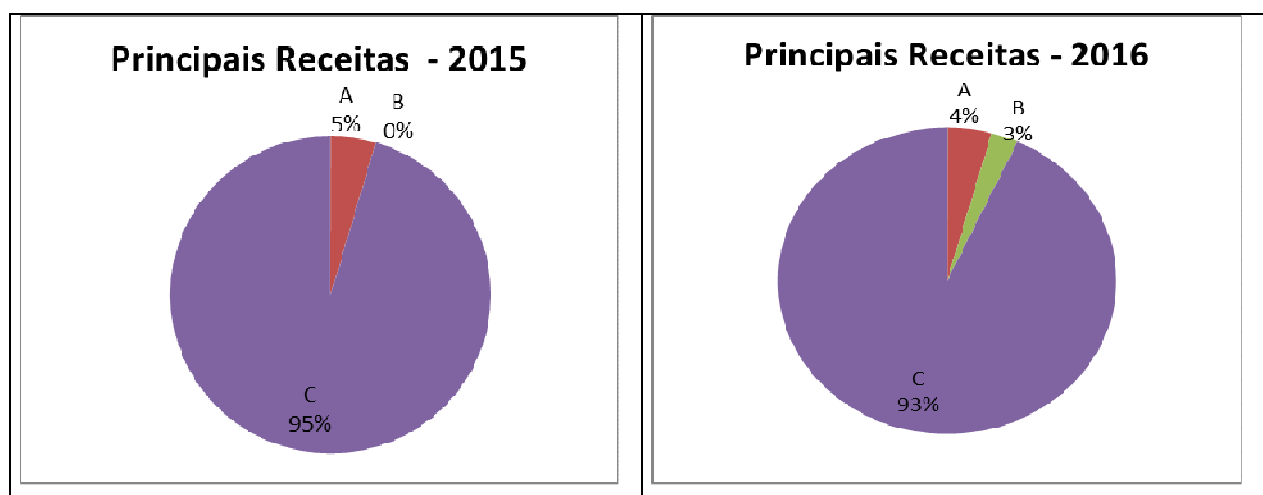
Encontra-se no quadro 19 as principais receitas e despesas ocorridas durante o exercício de 2016.

Quadro 19 - Demonstração das Receitas Recebida pela SR(24)

Item	Descrição da receita	2015 (recebida)	2016 (recebida)	2017 (prevista)
A	Recursos Ordinários	246.730,22	250.800,00	*
B	Taxa serviços Públicos	240,00	152.845,51	*
C	Outras Contribuições	5.196.892,78	5.537.460,12	*

Fonte: Tesouro Gerencial/INCRA

*Dados ainda não disponibilizados. Plano de Ação de 2017 em elaboração.



Fonte: Tesouro Gerencial/INCRA

a) Principais Despesas

Ao analisar os dados constantes na tabela de despesas, pode-se constatar que no exercício de 2015, as despesas que tiveram maior participação foi a de locação de mão de obra (35,11%), seguido de serviços de terceiros pessoa jurídica (17,38%) e contribuições a instituições privadas e sem fins lucrativos (16,18%).

Semelhante ao ocorrido em 2015, no exercício de 2016, o valor referente à locação de mão de obra continuou como o maior gasto (45,27%), seguido do valor referente a serviços de terceiros pessoa jurídica (20,85%) e diárias pessoal civil(16,64%).

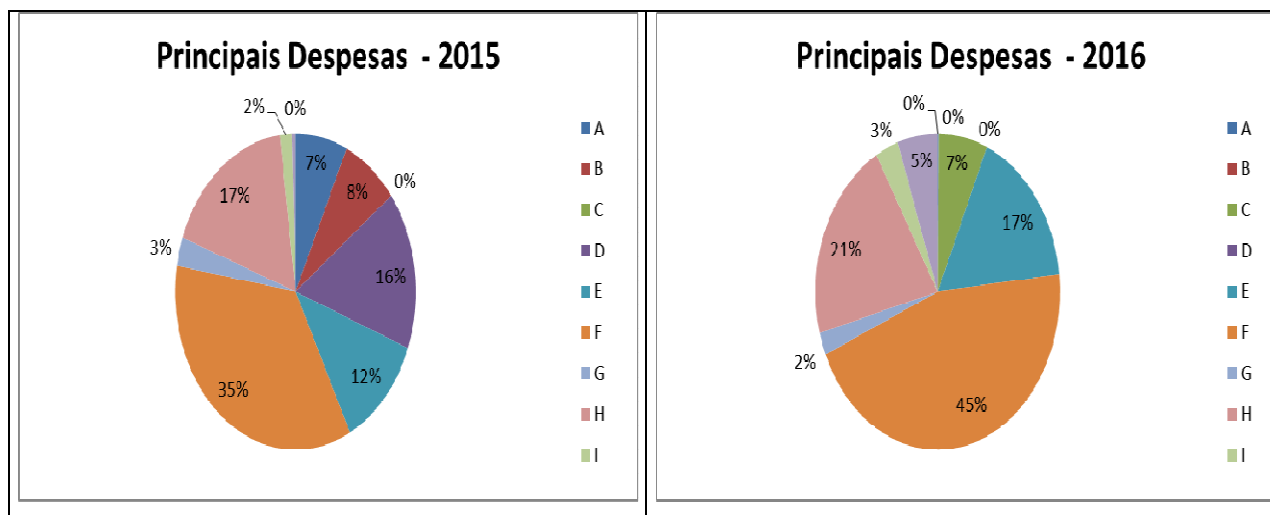
Destaca-se que o valor das diárias se dar pelo fato de que as atividades finalísticas desta autarquia se dar essencialmente nos trabalhos de campo.

Quadro 20: Demonstração das despesas da SR(24)

Item	Descrição da despesa	2015 (realizada)	2016 (realizada)	2017 (fixada)
A	Aquisição de imóveis	R\$ 370.488,80	6.444,00	*
B	Contribuições a municípios	R\$ 406.661,00	0,00	*
C	Contribuições a Estado	0,00	300.000,00	
D	Contribuições a instituições privadas e sem fins lucrativos	R\$ 859.094,00	0,00	*
E	Diárias – pessoal civil	R\$ 621.880,97	772.172,33	*
F	Locação de mão de obra	R\$ 1.864.269,37	2.100.814,76	*
G	Material de consumo	R\$ 155.604,95	105.796,20	*
H	Outros serviços de terceiros PJ	R\$ 922.868,48	967.714,05	*
I	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 83.260,67	141.408,00	*
J	Outros custeios /investimentos	R\$ 25.658,19	246.732,73	*

Fonte: Tesouro Gerencial/INCRA

*Dados não disponíveis, Plano de Ação de 2017 em elaboração



Fonte: Tesouro Gerencial/INCRA

7.2. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Publicado no site do INCRA:

- Balanço orçamentário:
http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-24---piaui/balanco_orcamentario_2016_0.pdf
- Balanço financeiro: http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-24---piaui/balanco_financeiro_2016_0.pdf
- Balanço patrimonial: http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-24---piaui/balanco_patrimonial_2016_0.pdf
- Demonstração dos fluxos de caixa:
http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-24---piaui/demonstracao_do_fluxo_de_caixa_2016_0.pdf
- Demonstração das variações patrimoniais:
http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-24---piaui/demonstracao_das_variacoes_patrimoniais_2016_0.pdf

7.3. Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1. Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.1.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

No exercício de 2016, conforme informações da Divisão de Desenvolvimento desta Regional foram emitidos 135 cartões da modalidade Apoio Inicial e 30 da modalidade Fomento Mulher. Foram realizadas 147 operações do Apoio Inicial, totalizando R\$ 352.800,00 e não houve operações da modalidade Fomento Mulher.

O quantitativo de beneficiários que receberam Crédito Instalação foi maior do que o número de cartões emitidos, pois alguns apesar de alguns terem recebido o cartão em 2015, somente tiveram crédito concedido em 2016.

No exercício de 2016, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 202.516.132,47, representando uma redução de R\$ 486.000,00 em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R\$ 203.002.132,47. Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelos ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 373044/37201.

No segundo semestre de 2016, na sede da Autarquia, foi realizada pela Diretoria de Gestão Administrativa a capacitação de servidores das 30 Superintendências Regionais, divididos em duas turmas. O treinamento teve por objetivo formar usuários e multiplicadores no módulo cobrança do SNCCI, especificamente na emissão de GRU cobrança do Crédito Instalação. Na segunda turma, participaram do treinamento inclusive alguns servidores da Controladoria Geral da União (CGDAG), os quais inclusive foram cadastrados como usuários do sistema com perfil de consulta.

Ao longo de 2017, o módulo cobrança do SNCCI evoluirá para atender as exigências da FEBRABAN e com isto será implantada a emissão de GRU - Cobrança Registrada. Além disto, a partir da implantação dos relatórios gerenciais, novas evoluções em curso e da interligação do sistema com a Sala da Cidadania, será otimizada a gestão da cobrança e a contabilização das receitas e da provisão para devedores duvidosos, além de permitir que o próprio beneficiário acesse via internet a GRU para pagamento.

Em relação à Cobrança do Crédito antigo, o Módulo Cobrança do SNCCI ainda não foi evoluído para atender esta finalidade, tendo em vista que a Lei 13.001/2014 ainda não foi regulamentada. Inobstante, o cadastramento de processos de créditos antigos no SNCCI pode ser feito normalmente pela Superintendência Regional, funcionalidade esta disponibilizada desde 2014, a partir das capacitações que foram realizadas.

7.3.2. Créditos a receber de parceiros

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotes registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2016 o saldo final da conta era R\$ 36.161.616,22. A Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF vem conduzindo a discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de glebas fora da Amazônia legal, enquanto a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de assentamentos vem trabalhando na elaboração de uma Instrução Normativa referente aos títulos de parcelas de PAs.

As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DE por meio da Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET juntamente com as áreas finalísticas envolvidas no processo de titulação.

A previsão era que o SNT fosse desenvolvido em módulos, iniciando-se pelo módulo quilombola. Porém esta proposta inicial foi entendida como mais onerosa em custo e prazo para o INCRA e por isso está suspensa. A idéia é realizar um projeto único para atendimento das demandas vinculadas à Titulação no INCRA. Para tal, espera-se a criação de um Grupo de Trabalho (GT) composto de representantes de todas as áreas do INCRA que dará andamento ao projeto.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. Tratamento de deliberações do TCU

Não houve deliberações/Acórdãos do TCU para esta Regional no Exercício de 2016.

8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro 21: Situação de atendimento das demandas do CGU - Plano de providência 2016 (anexo II)

Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas/ações implementadas
Plano de Providência Permanente – CGU 2015	OS: 201202432 Constatação: 5	Utilização de propriedades rurais do Assentamento Bandarra I-II em desacordo com as diretrizes da Política de Reforma Agrária	A SR(24) elaborou os projetos básicos de abastecimento de água para atender o assentamento Bandarra I-II, no entanto não foi disponibilizado recursos à SR(24) para Infraestrutura no ano de 2015. O levantamento complementar das outras necessidades de infraestrutura está sendo efetuado pela equipe técnica de engenharia e incluído na Programação de Metas para 2016.
Plano de Providência Permanente – CGU 2015	OS: 201202432 Constatação: 8	Ausência de legitimidade para utilização de rendimentos decorrentes da aplicação financeira de recursos do Programa Crédito Instalação – Modalidade Apoio Inicial, concedidos a beneficiários do Assentamento Bandarra I-II.	Recomendação adotada pela SR(24).
Plano de Providência Permanente – CGU 2015	OS: 201203483 Constatação: 6	Ausência de procedimento de transferência de conhecimento para servidores do Órgão referente a serviços contratados de TI.	Conforme já informado no relatório anterior enviado à CGU, a SR(24) observará este requisito quando da realização de novo procedimento licitatório a ser realizado.
Plano de Providência Permanente – CGU 2015	OS: 201202432 Constatação: 8	Ausência de legitimidade para utilização de rendimentos decorrentes da aplicação financeira de recursos do Programa Crédito Instalação – Modalidade Apoio Inicial, concedidos aos beneficiários do Assentamento Bandarra I-II.	Os procedimentos usuais desta Superintendência para pagamento de crédito instalação passam pela fiscalização in loco por servidor designado, emissão de relatório de fiscalização que constata a aplicação do recurso e o servidor se manifesta favorável ou não em relação à liberação do pagamento, o qual deve estar acompanhada das notas fiscais e recibos dos pagamentos atestados pelos representantes do assentamento. Em relação à nomeação dos representantes, estão acostadas ao processo as atas de nomeação dos dirigentes da associação ou os representantes de comissões. No tocante à aplicação dos rendimentos foi exigido o acostamento da ata de autorização da forma de uso dos rendimentos.

Quadro 21: Situação de atendimento das demandas do CGU - Plano de providência 2016 (anexo II)

(continuação)

Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas/ações implementadas
Plano de Providência Permanente – CGU 2015	OS: 201202432 Constatação: 8	Ausência de legitimidade para utilização de rendimentos decorrentes da aplicação financeira de recursos do Programa Crédito Instalação – Modalidade Apoio Inicial, concedidos aos beneficiários do Assentamento Bandarra I-II.	Os procedimentos usuais desta Superintendência para pagamento de crédito instalação passam pela fiscalização in loco por servidor designado, emissão de relatório de fiscalização que constata a aplicação do recurso e o servidor se manifesta favorável ou não em relação à liberação do pagamento, o qual deve estar acompanhada das notas fiscais e recibos dos pagamentos atestados pelos representantes do assentamento. Em relação à nomeação dos representantes, estão acostadas ao processo as atas de nomeação dos dirigentes da associação ou os representantes de comissões. No tocante à aplicação dos rendimentos foi exigido o acostamento da ata de autorização da forma de uso dos rendimentos.
Plano de Providência Permanente – CGU 2015	OS: 201407467 Constatação: 9	Fragilidade no registro da folha de pagamento de pessoal	A rubrica em questão era uma complementação salarial a qual os servidores vinham recebendo e que foi dissolvida com os aumentos salariais. Os servidores não percebem mais nada nessa rubrica.
Plano de Providência Permanente – CGU 2015	OS: 201407467 Constatação: 13	Atuação ineficiente, insuficiente e intempestiva da UJ na condução e conclusão dos processos de Tomadas de Contas Especiais.	Os Convênios SIAFI 426310 e 426362 e os Processos de TCE já foram concluídos, os autos encaminhados à Auditoria Interna do INCRA e remetidos à CGU. O Convênio 426362, todos os procedimentos administrativos já foram adotados e, após a notificação do responsável/devedor, está sendo elaborado o relatório final do tomador de contas.
Plano de Providência Permanente – CGU 2015	OS: 201407467 Constatação: 13	Atuação ineficiente, insuficiente e intempestiva da UJ na condução e conclusão dos processos de Tomadas de Contas Especiais.	As transferências feitas nos dois últimos anos foram realizadas através do SICONV, sendo, portanto, seguida todas as regras estabelecidas nesse Sistema. Quanto aos Convênios ainda com pendências de regularização, a SR(24) está enviando esforços para sanar todas as pendências no mais curto espaço de tempo
Plano de Providência Permanente – CGU 2015	OS: 201407467 Constatação: 11	Morosidade por parte da Superintendência Regional do Incra no Estado do Piauí na adoção de providências relativas às transferências concedidas que exijam instauração de Tomada de Contas Especial.	A Superintendência Regional do INCRA no Piauí tem realizado reuniões periódicas com suas Divisões para agilizar as análises dos convênios pendentes de aprovação. Como medidas concretas, a SR(24) solicitou apoio técnico de outras SR's e do INCRA sede no sentido de enviar pessoas capacitadas para análise das pendências dos convênios remanescentes, o que foi feito.
Plano de Providência Permanente – CGU 2015	OS: 201407467 Constatação: 11	Morosidade por parte da Superintendência Regional do Incra no Estado do Piauí na adoção de providências relativas às transferências concedidas que exijam instauração de Tomada de Contas Especial.	A SR(24) tem estruturado um plano para o saneamento de todas as prestações de contas, inclusive com a constituição de força tarefa para conclusão das análises técnica e financeira dos 3 Processos de Prestação de Contas pendentes de Convênios.

Quadro 21: Situação de atendimento das demandas do CGU - Plano de providência 2016 (anexo II)

(continuação)

Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas/ações implementadas
Plano de Providência Permanente – CGU 2015	OS: 201407467 Constatação: 19	Fragilidades na quantificação do déficit de infraestrutura necessária para consolidação e emancipação dos projetos de assentamento.	O serviço de infraestrutura da SR(24) possui o levantamento de todas as demandas de obras de infraestrutura dos assentamentos do INCRA/PI. Quando da elaboração do Plano de Ação Anual, esse levantamento é atualizado e informado ao Superintendente para em conjunto com o Chefe da Divisão de Desenvolvimento priorizar as obras a serem propostas, conforme limites orçamentários aprovados pela Direção do INCRA.
Plano de Providência Permanente – CGU 2015	OS: 201407467 Constatação: 9	Fragilidade no registro da folha de pagamento de pessoal	O servidor de matrícula 1551142 não concordou com a reposição ao erário e o processo foi encaminhado a Procuradoria Federal (AGU) para verificar os procedimentos de cobrança judicial.
Plano de Providência Permanente – CGU 2015	OS: 201407467 Constatação: 9	Fragilidade no registro da folha de pagamento de pessoal	Situação regularizada, pois a servidora já vem pagando em folha.
Plano de Providência Permanente – CGU 2015	OS: 201314968 Constatação: 3	Deficiência na elaboração do projeto de engenharia e seus anexos.	A partir do ano de 2016 a SR(24) irá contratar a elaboração dos projetos de engenharia, baseado em Termo de Referência do INCRA que contempla a Norma de Execução INCRA nº 54/2006. Tais projetos, para sua aprovação, serão analisados pelo serviço de engenharia da Superintendência o que garantirá o atendimento aos itens constantes na referida Norma.
Plano de Providência Permanente – CGU 2015	OS: 201314969 Constatação: 5	Ausência de critério de aceitabilidade de preços unitários máximos no Edital referente à Concorrência nº 02/2011 - Implantação e Recuperação de Estradas Vicinais.	A Diretoria de Assentamento do INCRA em Brasília já disponibilizou planilhas de composição de preços unitários para todas as Superintendências Regionais que deverão utilizar a partir de 2016
Plano de Providência Permanente – CGU 2015	OS: 201305877 Constatação: 14	Atuação ineficiente, insuficiente e intempestiva da UJ na conclusão das Tomadas de Contas Especial instauradas	Foi designada equipe técnica, através de Ordem de Serviço, que elaborou o Relatório de fiscalização de atingimento de objeto, encaminhado ao setor de contabilidade da Divisão de Administração para a análise financeira e posteriormente decisão sobre o envio ou não à Comissão de TCE.
Plano de Providência Permanente – CGU 2015	OS: 201305877 Constatação: 14	Atuação ineficiente, insuficiente e intempestiva da UJ na conclusão das Tomadas de Contas Especial instauradas.	Foi designada equipe técnica, através de Ordem de Serviço, que elaborou o Relatório de fiscalização de atingimento de objeto, encaminhado ao setor de contabilidade da Divisão de Administração para a análise financeira e posterior envio à Comissão de Tomada de Contas Especial.

Quadro 21: Situação de atendimento das demandas do CGU - Plano de providência 2016 (anexo II)

(continuação)

Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas/ações implementadas
Plano de Providência Permanente CGU 2015 –	OS: 201305877 Constatação: 14	Atuação ineficiente, insuficiente e intempestiva da UJ na conclusão das Tomadas de Contas Especial instauradas.	A SR(24) estabelecerá um prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da TCE.
Plano de Providência Permanente CGU 2015 –	OS: 201314970 Constatação: 6	Identificação de sobrepreço no Serviço de Terraplanagem na planilha orçamentária da Empresa Acta Engenharia Ltda. em relação aos da tabela Sicro e Projeto Básico do Incra/PI em R\$ 49.448,00 e R\$ 48.469,72, respectivamente	A Diretoria de Desenvolvimento de Assentamento do INCRA instituiu planilhas de referências de preços para as Superintendências Regionais que deverão ser adotadas a partir do exercício de 2016
Plano de Providência Permanente CGU 2015 –	OS: 201305877 Constatação: 14	Atuação ineficiente, insuficiente e intempestiva da UJ na conclusão das Tomadas de Contas Especial instauradas	Foi designada equipe técnica, através de Ordem de Serviço, que elaborou o Relatório de fiscalização de atingimento de objeto, encaminhado ao setor de contabilidade da Divisão de Administração para a análise financeira e posteriormente decisão sobre o envio ou não à Comissão de TCE.
Plano de Providência Permanente CGU 2015 –	OS: 201305877 Constatação: 14	Atuação ineficiente, insuficiente e intempestiva da UJ na conclusão das Tomadas de Contas Especial instauradas.	Foi designada equipe técnica, através de Ordem de Serviço, que elaborou o Relatório de fiscalização de atingimento de objeto, encaminhado ao setor de contabilidade da Divisão de Administração para a análise financeira e posterior envio à Comissão de Tomada de Contas Especial.
Plano de Providência Permanente CGU 2015 –	OS: 201305877 Constatação: 14	Atuação ineficiente, insuficiente e intempestiva da UJ na conclusão das Tomadas de Contas Especial instauradas.	A SR(24) estabelecerá um prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da TCE.
Plano de Providência Permanente CGU 2015 –	OS: 201305877 Constatação: 6	Fragilidade no registro na folha de pagamento de pessoal	Já foi alterada as Fundamentações Legais dos Aposentados

Quadro 21: Situação de atendimento das demandas do CGU - Plano de providência 2016 (anexo II)

(continuação)

Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas/ações implementadas
Plano de Providência Permanente CGU 2015 –	OS: 201305877 Constatação: 6	Fragilidade no registro na folha de pagamento de pessoal.	O servidor de matrícula 1551142 não concordou com a reposição ao erário e o processo foi encaminhado a Procuradoria Federal (AGU) para verificar os procedimentos de cobrança judicial.
Plano de Providência Permanente CGU 2015 –	OS: 201305877 Constatação: 4	Descumprimento, pela unidade, dos prazos previstos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007	O Serviço de Desenvolvimento Humano conta atualmente com 3 (três) servidores efetivos
Plano de Providência Permanente CGU 2015 –	OS: 201305877 Constatação: 4	Descumprimento, pela unidade, dos prazos previstos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.	Foi designada uma servidora de carreira pra acompanhar e lançar no SISAC os processos de pensão e aposentadoria, assim como encaminhar para CGU dentro do tempo estabelecido
Plano de Providência Permanente CGU 2015 –	OS: 201305877 Constatação: 25	Avaliação de imóvel sob a responsabilidade da UG no SPIUnet encontra-se com validade vencida.	Foi providenciada pela SR(24) a atualização do imóvel no SPIUnet e no SIAFI, conforme já constatado no último Relatório da CGU nº 201407467, item 3.1.1.1 – Informação.
Plano de Providência Permanente CGU 2015 –	OS: 201314970 Constatação: 6	Identificação de sobrepreço no Serviço de Terraplanagem na planilha orçamentária da Empresa Acta Engenharia Ltda. em relação aos da tabela Sicro e Projeto Básico do Incra/PI em R\$ 49.448,00 e R\$ 48.469,72, respectivamente	A Diretoria de Desenvolvimento de Assentamento do INCRA instituiu planilhas de referências de preços para as Superintendências Regionais que deverão ser adotadas a partir do exercício de 2016

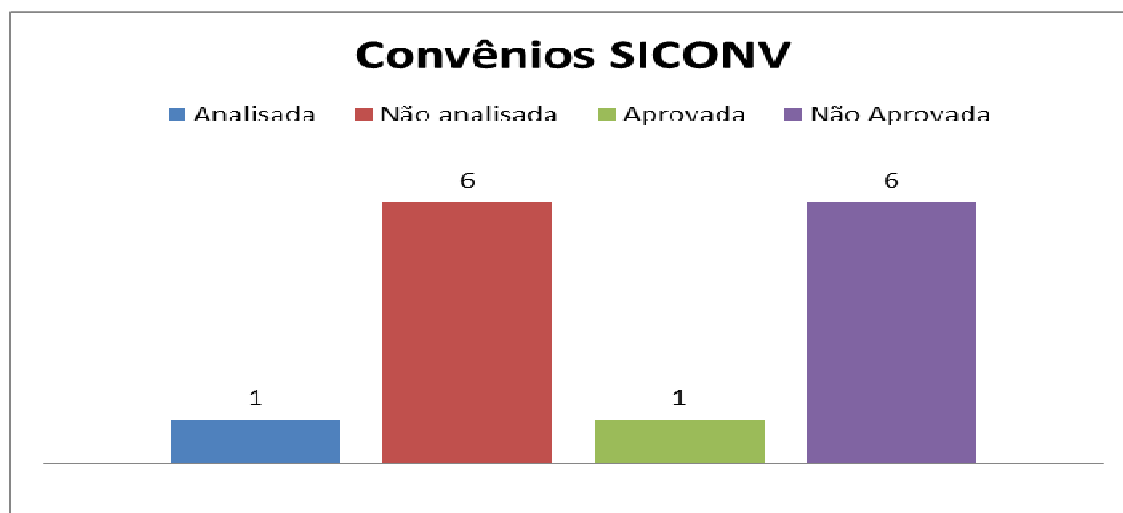
8.3. Medidas Administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

No exercício de 2016 não foi instaurada Processo de TCE. Quanto a situação das demais TCE instauradas em exercícios anteriores a 2016 a situação esta detalhada no quadro 23.

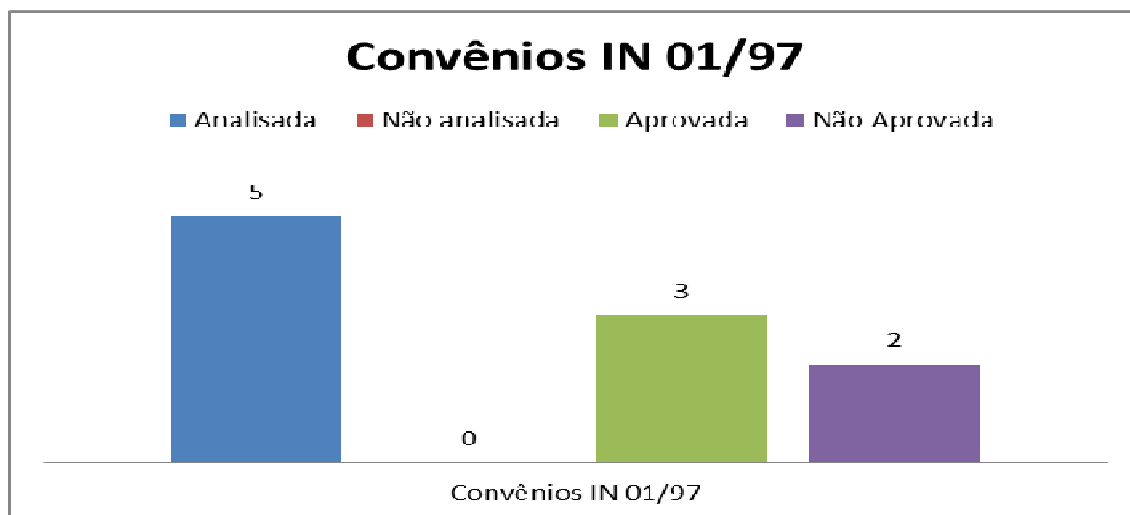
Quadro 22: Situação das prestações de contas dos Convênios e Termos de Acordos vigentes em 2016, na SR(24).

INSTRUMENTO	Total	Situação da Prestação de Contas		Resultado das Análises	
		Analizada	Não analisada	Aprovada	Não Aprovada
Convênios SICONV	7	1	6	1	6
Convênios IN 01/97	5	5	-	3	2
Termo de Compromisso	5	-	5	-	5
Total	17	6	11	4	13

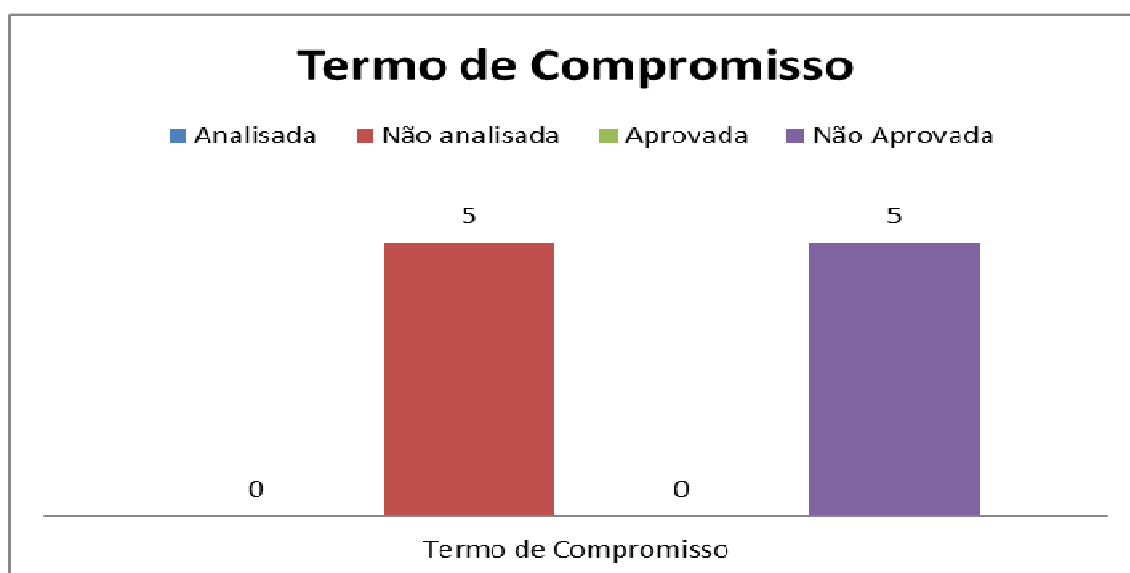
Fonte: Divisão de Administração da SR(24)



Fonte: Divisão de Administração da SR(24)



Fonte: Divisão de Administração da SR(24)



Fonte: Divisão de Administração da SR(24)

No tocante a situação das prestações de contas dos Convênios e Termos de Compromissos pactuados pela SR(24), em 2016 existiam 17 Instrumentos de Transferências Voluntárias de Recursos, sendo 07 convênios no SICONV, 05 convênios antigos (IN 01/97) e 05 Termos de Compromissos.

Quadro 23: Mapa de controle e acompanhamento de Tomada de Contas Especial SR(24), Relação de TCE's Finalizadas até dezembro de 2016.

Nº	N.º do Processo de TCE	N.º CRT/SIAFI	Agente Responsável	Origem do Débito e Causa Determinante	Valor Original (R\$)	Valor Potencial do Dano (R\$)	Fase atual da TCE	Encaminhamentos	Observação	Localização dos processos
1	54380.0008 18/2011-95	54380.001494/2004-83 CRT/PI/33.000/2004 /SIAFI516632	Associação Estadual de Cooperação Agrícola do Estado do Piauí – AESCAPI	Convênio. Impugnação de despesas e não conclusão total do objeto conveniado	3.550.378,94	3.550.378,94	Processo de TCE concluído pela nova CPTCE	Auditoria encaminhou processo para órgãos de controle externo	Foi constatado dano ao erário no valor de R\$ 1.101.353,00	processo de TCE está no TCU. devolução de R\$ 1.101.353,00
2	54380.0008 17/2011-41	54380.002654/2004-10 CRT/PI/37.000/2004/ SIAFI517938	Centro Piauiense de Ação Cultural – CEPAC	Convênio. Impugnação de despesas	1.309.777,35	93.446,10	Processo de TCE concluso em setembro de 2014.	Auditoria encaminhou processo para órgãos de controle externo	Foi constatado dano ao erário no valor de R\$ 93.446,10	Valor do dano: R\$ 93.446,10
3	54380.0030 12/2006-91	54380.000767/2001-20 (III Volumes)/CRT/PI/2030 0/2001/SIAFI/426310	Fundação de Desenvolvimento e Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão do Piauí	Convênio. Não comprovação da prestação de contas do convênio 20.300. Superfaturamento dos valores cobrados. Ausência de documentação. Desvio de valores. Não realização de procedimento licitatório na aplicação do recurso público.	871.970,00	317.728,75	Processo de TCE concluído em jun/2015	Auditoria encaminhou processo para órgãos de controle externo	Foi constatado dano ao erário no valor de R\$ 1.342.986,57	processo de tce está no tcu. devolução de R\$ 1.342.986,57
4	54380.0009 15/2015-10	54380.003113/2004-09 /CRT/PI/36.000/2004/ SIAFI 517542	Centro de Educação Popular Esperantinense	Convênio. Impugnação na prestação de contas	89.528,98	250.862,16	Processo de TCE concluído em dez/2015	Auditoria encaminhou processo para órgãos de controle externo	Foi constatado dano ao erário no valor de R\$ 250.862,16	processo concluso. devolução de R\$ 250.862,16
5	54380.0030 23/2006-71	54380.000766/2001-85 (III Volumes)/ CRT/PI/20.400/01/ SIAFI/426362	Fundação de Desenvolvimento e Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão do Piauí	Convênio. Não comprovação da prestação de contas do referido convênio. Superfaturamento dos valores cobrados. Ausência de documentação. Desvio de valores. Não realização de procedimento licitatório na aplicação do recurso público.	154.942,22	654.914,99	Processo de TCE concluído em fev/2016	CPTCE concluiu o relatório e encaminhou processo para GAB em 24/02/2016, sugerindo envio para Auditoria.	CPTCE concluiu o relatório e encaminhou processo para GAB em 24/02/2016, sugerindo envio para Auditoria.	Relatório do Tomador de Contas finalizado. AUDIN remeteu para a fase externa em 03/11/2016

Fonte: Comissão de Tomadas de Contas Especial da SR(24)

8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.

No tocante a essa Demonstração, a SR(24) obedece a uma ordem cronológica no que diz respeito ao período de tempo em que a nota fiscal é apresentada até o dia de sua liquidação com envio da ordem bancária para pagamento, lembrando, porém, que os pagamentos são realizados na medida em que os produtos/serviços são entregues e as notas fiscais são devidamente atestadas e entregues ao setor competente para liquidação e pagamento, juntamente com as demais documentações previstas em Lei e no Contrato e que podem ocorrer atrasos no pagamento em virtude da não regularidade do fornecedor/prestador de serviços e/ou falta de tempestividade no repasse de recursos pelo Governo Federal.

Cabe destacar que as disponibilidades por fontes de recursos podem influenciar na exigibilidade do pagamento, uma vez que, pode ocorrer de um débito mais antigo ser pago depois por falta de recursos na fonte específica.

9. ANEXOS E APÊNDICES

9.1: Quadro de Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

Quadro 24: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
1 - Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
2 - Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
2.8	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
3 - Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	X				
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
4 - Informação e Comunicação		1	2	3	4	5
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		X			
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
5- Monitoramento		1	2	3	4	5
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.						

9.2. Resultado do atendimento ao público Externo

Já descrito no item 5.1.

9.3. Memória de Cálculo dos Indicadores dos itens 3.3 e do item 7.1.3

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais
Fórmula de Cálculo	2016: superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) – 22.920.079,0434, dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA na jurisdição da SR(24) – 25.152.900,00 x 100.
Unidade de Medida	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de análise de processos de Certificação de imóveis
Fórmula de Cálculo	2016: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – 21, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação – 5 x 100.
Unidade de Medida	percentual de processos analisados
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Regularização Fundiária
Fórmula de Cálculo	2016: número de imóveis regularizados e titulados no exercício - 538, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício - 538, na jurisdição da SR(24) x 100.
Unidade de Medida	percentual de imóveis regularizados
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de gastos com Obtenção de Terras
Fórmula de Cálculo	2016: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício – 0,00, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício – 0, na jurisdição da SR(24).
Unidade de Medida	R\$/há
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento
Fórmula de Cálculo	2016: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício - 0, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício - 0, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)
Fórmula de Cálculo	Índice 2016: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado - 0, dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR(24) – 0, multiplicado por 100 Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos
Unidade de Medida	Percentual de projetos com CAR
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Acesso à água para consumo doméstico
Fórmula de Cálculo	2016: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – 0; dividido pelo número de famílias assentadas no exercício - 1, na jurisdição da SR (24) x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Fonte	Módulo de Monitoramento – SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de provimento de PDA/PRA
Fórmula de Cálculo	2016: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA - 9, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação - 302, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de acesso à moradia nos assentamentos
Fórmula de Cálculo	2016: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício - 0, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (24) x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	2016: Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF no exercício no nível de agregação somados ao numero de contratos firmados pelas famílias para acesso ao credito fomento (operação I e II) no exercício de no nível de agregação somados ao número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao fomento mulher no exercício no nível de agregação .
Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Fonte	MDA e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de provimento de Assistência Técnica
Fórmula de Cálculo	2016: número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica – 1.003, dividido pelo número total de famílias assentadas – 31.192 na jurisdição da SR(24) x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de recontração do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	- Contratos: SIATER;

Indicador de Desempenho	
Nome	Renda média das famílias (por amostragem)
Fórmula de Cálculo	Pesquisa por amostragem da renda média dos assentados.
Unidade de Medida	R\$/Família/Ano
Fonte	RB do PMCMV/PNHR

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Parcelas Supervisionadas
Fórmula de Cálculo	2016: número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012 - 2.107 dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR(24) – 31.192 x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Consolidação de Assentamentos
Fórmula de Cálculo	2016: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados - 0, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Fonte	Divisão de Desenvolvimento da SR(24)

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Abrangência de Capacitação
Fórmula de Cálculo	2016: número de funcionários que participaram das atividades de capacitação - 38, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR(24) - 120 x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Indicador de Desempenho	
Nome	Índice de Horas de Capacitação
Fórmula de Cálculo	2016: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores - 1.808 hs, dividido pelo número total de servidores - 120, na jurisdição da SR(24).
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

9.4. Informações Complementares

9.4.1 Vistoria e Avaliação de Terras

Quadro 24: Discriminação das vistorias e avaliações de terras realizadas pela SR(24) no exercício de 2015

Município	Imóvel	Nº do Processo	Tipo de Vistoria*	Nº de Famílias	Área Medida (HA)
Uruçuí	Fazenda Parnaíba I	54380.002566/2006-71	2	60	6.859,5398
Uruçuí	Fazenda Parnaíba II	54380.002566/2006-71	2	14	1.425,5559
Lagoa Alegre	Morro	54380.001811/2007-12	2	15	910,4640
Lagoa Alegre	Maniçobal	54380.001811/2007-12	2	15	830,4790
Total				104	10.026,0387

Fonte: Divisão de Obtenção de Terras da SR(24)

Nota: (*) 2 – Vistoria para Avaliação

9.4.2 ATUAÇÃO DO PRONERA NO ESTADO DO PIAUÍ

a) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO NO CAMPO – EJA

Título do Projeto do Curso: Educação de base para a construção da cidadania plena e participativa: “Territórios da Reforma Agrária livres do Analfabetismo”.

Demandantes / Movimentos Sociais: Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST/nacional;

Público-destinatário do curso: Pessoas jovens, adultas e idosas de comunidades de Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária (todas as modalidades de assentamentos de reforma agrária e acampados);

Meta prevista de atendimento: 720 pessoas jovens e adultas / discentes. Trinta e seis (36) turmas. META -1 Alfabetização, 29 (vinte e nove) turmas.

META-2- Escolarização 3º, 4º e 5º ano do primeiro seguimento do EJA, 36 (trinta e seis) turmas.

Situação Atual: Projeto Aprovado. Objeto Conveniado. Em Execução do objeto a partir de 2013/2014. CONCLUSÃO DO OBJETO NO EXERCÍCIO DE 2016.

Instituição de Ensino Conveniada / Executora: Movimento de Educação de Base – MEB, com sede em Brasília – DF.

b) CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA A REFORMA AGRÁRIA

b.1 - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:

Título do Projeto do Curso: Especialização em Etnoeducação Quilombola, Territorialidade e Ruralidades.

Demandantes / Movimentos Sociais: Comunidades Quilombolas; Movimento Estadual Capoeira de Quilombos do Piauí;

Público-destinatário do curso: Professores e Professoras Quilombolas; Docentes que atuam em escolas situadas em Comunidades Quilombolas;

Meta prevista de atendimento: 120 alunos.

Situação Atual: Projeto Aprovado em 2015, previsto para execução em 2017.

Instituição de Ensino Conveniada / Executora: Universidade Federal do Piauí - UFPI / Núcleo de Pesquisa sobre Africanidades e Afrodescendência da UFPI - ÌFARADÁ.

b.2 - CURSO DE GRADUAÇÃO:

11 Cursos de Graduações demandados, sendo:

03 cursos aprovados e conveniados, em andamento em 2016:

Licenciatura em Pedagogia (comunidades de assentamentos) - UESPI;

Licenciatura em Geografia (comunidades de assentamentos) - UESPI;

Bacharelado em Agronomia (comunidades de assentamentos) - UESPI;

06 cursos em elaboração pelas instituições de Ensino Superior (autorizados):

Bacharelado em Direito (para Quilombolas) – UFPI;

Bacharelado em Agronomia (para Quilombolas) – UESPI;

Licenciatura em Ciências Sociais (para Quilombolas) – UESPI;

Licenciatura em História (para Quilombolas) - UESPI;

Bacharelado em Arqueologia (para Quilombolas) – UNIVASF;

Bacharelado em Agronomia (comunidades de assentamentos) – UESPI;

02 cursos em fase de aprovação:

Bacharelado em Agronomia (comunidades de assentamentos) - UESPI – (Demanda a partir de mobilização de parte interessada da região de Floriano - PI);

Bacharelado em Agronomia (comunidades de assentamentos) - UESPI;

(Demanda a partir de mobilização de parte interessada da região de São Miguel do Tapuio - PI);

c) CONCESSÃO DE BOLSAS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PEDAGÓGICA E SOCIAL - RESIDENCIA JÓVEM AGRÁRIA

Objetivos: Capacitação profissional e extensão tecnológica e inovadora de jovens residentes em assentamentos da Reforma Agrária com formação de Jovens Líderes- Edu-transformadores e Edu-comunicadores).

Título do Projeto do Curso: “Extensão rural participativa, educação, sustentabilidade e transformação social das juventudes da reforma agrária do Piauí”. Objeto da Chamada Pública MCTI/MDA-INCRA/CNPq, Nº 19/2014.

Demandantes / Movimentos Sociais: CNPq, UFPI-campus Parnaíba com apoio da UESPI, FETAG-PI, CEAA, CENTRO COCAIS, UEMA;

Público-destinatário do curso: Pessoas jovens de 15 a 29 anos de Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária

Atendimento: 51 (Cinquenta e um Jovens) participantes das cidades de Barras, Batalha, Esperantina, Joaquim Pires, Luzilândia, Matias Olímpio, Morro do Chapéu e Nossa Senhora dos Remédios.

Situação Atual: Projeto Aprovado. Objeto Conveniado. Em Execução do objeto a partir de 2015 até 2017.

Instituição de Ensino Conveniada / Executora: Universidade Federal do Piauí – Campus Parnaíba- Centro de Piscicultura.